

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21ª DA REPUBLICA N. 93

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 22 DE ABRIL DE 1909

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adequadamente: na Capital Federal, a Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Guerra — Aditamento ao expediente de 12 do corrente — Acta da sessão do Supremo Tribunal Militar.

TRANSLAÇÕES.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 7 do corrente mez, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DA BAHIA

Capital

147ª brigada de infantaria
Estado-maior — Capitão ajudante de ordens, Lino José Machado.

Comarca de Alagoanhas

26ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão assistente, Olympiades Cardoso Dias;
Capitães ajudantes de ordens, Antonio Victorino dos Santos e João Alves de Castro.

76ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, João de Souza Prado.

1ª companhia — Tenente, Agarico Siqueira Corrêa de Araujo;

Alferes, Everildo da Rocha Coelho e Manoel Tiburcio de Miranda.

2ª companhia — Alferes, João Rosa de Miranda.

3ª companhia — Alferes, Pedro José de Miranda.

4ª companhia — Tenente, Aristides de Sant'Anna;

Alferes, Antonio Ferreira de Almeida.

77ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Francisco Saturnino de Araujo Góes.

1ª companhia — Alferes, José do Carmo Candeia e Antonio Ornellas da Costa.

2ª companhia — Capitão, Francisco Xavier Bastos;

Tenente, Felipe Pessoa Dias;

Alferes, José Pessoa de Andrade Campos.

3ª companhia — Alferes, Cornelio Barreto da Costa.

4ª companhia — Alferes, Hemeterio José da Silva.

78ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, José Hermenegildo de Souza Sobrinho;

Capitão-cirurgião, José Antonio de Barros.

1ª companhia — Alferes, Belmiro de Lima Valverde.

2ª companhia — Alferes, Francisco Esteves de Figueiredo e José Marques Lino.

3ª companhia — Tenente, Benvenuto Alves da Costa;

Alferes, José Conrado da Silva e Victor Cesar Vianna.

4ª companhia — Alferes, Alcides Ferreira Barbosa.

26ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-secretario, Guihermino de Oliveira Guedes;

Capitão-cirurgião, José Faustino de Souza.

1ª companhia — Alferes, Philonillo Ferreira Damasceno e Alfredo de Oliveira e Silva.

3ª companhia — Tenente, Pedro Antonio Baptista;

Alferes, Emygdio Martins da Fonseca Barros e Josué Alves de Oliveira.

4ª companhia — Alferes, João Baptista do Nascimento e José Roberto do Nascimento.

91ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major-cirurgião, João Ferreira de Araujo.

271ª batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Trajano José Rodrigues.

3ª companhia — Alferes, José Chrispim dos Santos e Anselmo Ignacio da Costa.

4ª companhia — Alferes, Benvidio Baptista dos Santos e Victor Pereira Bahia.

272ª batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Guilherme José do Souza;

Alferes, Cicero Carneiro de Oliveira Lima e Pedro Carlos de Meneses.

2ª companhia — Tenente, Olympio Gomes Leite.

3ª companhia — Alferes, Aristides José da Conceição.

4ª companhia — Capitão, Feliciano Victorino Benvidio dos Santos;

Tenente, Pedro Pereira de Alcantara.

Alferes, Ignacio Gonçalves Ribeiro.

273ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Theodoro Xavier de Souza Junior.

1ª companhia — Alferes, Marcos de Oliveira Guedes.

2ª companhia — Alferes, Isaías de Souza Rego.

3ª companhia — Alferes, Guilherme Alves Pinheiro e Francisco de Souza Rego.

4ª companhia — Capitão, Virgilio Silvestre Peixoto;

Alferes, João da Cruz de Oliveira e Altamirundo Cerqueira Campos.

91ª batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Henrique José da Silva Dias;

Capitão-cirurgião, Ulysses Estanislau da Silva.

1ª companhia — Alferes, Tertuliano José dos Santos.

2ª companhia — Tenente, João de Souza Dias;

Alferes, Cecilio Antonio da Silva.

3ª companhia — Capitão, Victor Joaquim de Jesus;

Alferes, André da Silva Pinheiro.

4ª companhia — Alferes, Alcides Siqueira Lima e José Dantas Bacellar.

160ª brigada de infantaria

Cornel commandante, o capitão José Mendes Martins Junior.

Estado-maior — Capitão ajudante de ordens, Manoel Caldas de Souza;

Major-cirurgião, José Francisco dos Reis.

478ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Rodrigues da Fonseca;

Capitão-ajudante, Hermillo da Silva Lima;

Tenente-secretario, Alvaro José dos Santos;

Tenente quartel-mestre, Durval do Oliveira Dias.

1ª companhia — Alferes, Damião Luiz dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Alcino Martyr de Carvalho.

3ª companhia — Alferes, Francisco Vital do Souza.

4ª companhia — Capitão, Antonio da Rocha Meyer;

Alferes, Davino Cordeiro dos Santos e Gabino Cordeiro dos Santos.

479ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Joaquim Ferreira dos Santos;

Tenente-secretario, Vicente Alves de Souza.

1ª companhia — Alferes, José Marcellino Bispo.

2ª companhia — Capitão, Antonio Marciano de Souza;

Alferes, José Domingues de Lima.

3ª companhia — Alferes, José Moreira do Nascimento Sobrinho e Juventino Cordeiro dos Santos.

4ª companhia — Tenente, Braziliiano de Oliveira Pontes;

Alferes, João Augusto do Amorim e Silva.

480º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Theodoro Angelo dos Santos;
Tenente quartel-mestre, Modesto Alves Fernandes;

Capitão-cirurgião, Alvaro Ernesto de Figueiredo.

1ª companhia — Capitão, Antônio Ribeiro da Franca;

Alferes, José Calazans dos Santos e Manoel do Nascimento Serra.

2ª companhia—Capitão, Antonio Bazilio da Silva;

Alferes, Ludgero José de Sant'Anna e Ezequiel Borges de Figueiredo.

3ª companhia — Capitão, Evandro da Rocha Coelho;

Tenente, Guihermino dos Santos Bahia;

Alferes, Manoel da Silva Castro e José Severo Bispo.

4ª companhia — Capitão, José Moreira do Nascimento;

Tenente, Jeronymo Cardoso Varjão;

Alferes, Miguel Philonillo da Cruz.

160º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-secretario, José da Silva Braga;

Tenente quartel-mestre, Luiz da Silva Góes.

1ª companhia — Tenente, José Geraldo de Araujo;

Alferes, Mario Magalhães Lima.

2ª companhia—Capitão, Manoel de Deus e Silva;

Alferes, José Magalhães Lima e José do Carmo Evangelista.

3ª companhia — Capitão, Manoel Pinto Barreto;

Tenente, José Paulo do Nascimento;

Alferes, Rozendo dos Santos Bahia e Alfredo Pimentel de Carvalho.

4ª companhia — Tenente, João da Silva Serra;

Alferes, João Pereira Barretto e Alfredo Pereira Bahia.

161ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Miguel Farano da Silva;

Major-cirurgião, Pedro Celestino dos Santos

481º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Paulo da Silva Netto;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Izidoro de Sant'Anna;

Capitão-cirurgião, Francisco Baptista Coelho.

1ª companhia — Tenente, José Pedro Pinheiro;

Alferes, Antonio Tertuliano da Silva Junior.

2ª companhia—Capitão, Americo de Souza Caldeira;

Tenente, Manoel Izidoro de Freitas;

Alferes, Estevão Pereira de Andrade.

3ª companhia — Alferes, Innocencio Bispo de Almeida.

4ª companhia—Capitão, Guiherme José dos Santos;

Alferes, José Honorato de Azevedo.

482º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Vicente Ferreira da Silva;

Tenente-secretario, Manoel Desiderio dos Santos;

Tenente quartel-mestre, José Querino da Silva;

Capitão-cirurgião, Diogo Alves de Santa Anna.

1ª companhia—Capitão, Antonio do Nascimento Portella;

Tenente, Euphrasio da Oliveira Lima;

Alferes, Manoel Leobino de Freitas.

2ª companhia— Capitão, Berillo Garcia de Araujo;

Tenente, Eloy Francisco de Andrade;

Alferes, Miguel Archanjo da Silva.

3ª companhia — Tenente, José Antonio de Brito;

Alferes, Cyrillo Zenão de Andrade.

4ª companhia—Capitão, Hypolito Cassiano de Uzeda Lima;

Tenente, João Ornellas da Costa;

Alferes, Manoel José da Silva e Francisco Marques da Silva.

483º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Diogenes de Souza Cunha.

1ª companhia—Capitão, Antonio Victalino Bastos;

Alferes, Cesar Alves de Sant'Anna;

2ª companhia—Tenente, Eduardo Ferreira da Rocha;

Alferes, Firmiano Bispo da Silva.

3ª companhia — Capitão, João Luiz de Uzeda Lima;

Tenente, João Corrêa de Mattos.

4ª companhia — Tenente, Americo Eloy de Araujo;

Alferes, José Florencio da Silva Filho.

161º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Felismino Cafezeiro Lins;

Tenente-secretario, João Baptista da Purificação Filho;

Tenente quartel-mestre, Antonio de Carvalho Castro;

Capitão-cirurgião, Antonio Martins de Carvalho Junior.

1ª companhia—Tenente, Cassiano Hypolito dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Alceu Martins de Carvalho;

Alferes, Deocleciano de Souza Vianna.

3ª companhia — Capitão, Aristeu Martins de Carvalho.

Tenente, Arnaldo Martins de Carvalho.

Alferes, Edilio Baptista da Purificação.

4ª companhia—Tenente, João Joaquim de Freitas Guimarães.

Alferes, Manoel Serapião da Paixão e Miguel Rodrigues do Lago.

17º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, João Landulpho Rodrigues Gomes;

Alferes-veterinario, Isaías de Oliveira Guedes.

1º esquadrão — Tenente, João Pedro de Lima;

Alferes, Antonio José de Sant'Anna.

2º esquadrão—Capitão, Alberto Sá;

Tenente, José Alves Barretto;

Alferes, Cyrillo Thomaz Ferreira.

3º esquadrão—Tenente, Manoel Francisco de Souza.

4º esquadrão—Alferes, Felix Pereira de Miranda e Antonio Teixeira de Souza.

18º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Carlos Alípio de Souza;

Alferes-veterinario, Julio Xavier de Souza.

1º esquadrão—Capitão, Antonio Constantino Gomes;

Tenentes, Mariano Pousa de Lima e Manoel Eutropio de Abreu;

Alferes, José Teixeira de Souza.

2º esquadrão—Capitão, Mario Pinto da Silva;

Alferes, Francisco Xavier Bastos Filho e Antonio dos Santos Bahia.

3º esquadrão — Tenente, José Francisco Bastos;

Alferes, Moysés Martins Souza e Patricio de Araujo Ramos.

39ª brigada de artilharia

Estado-maior—Capitão-assistente, Veriano Raul Pedrão;

Major-cirurgião, Joaquim Antonio da Silva Ramos.

30º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Major-fiscal, João Cancio de Jesus;

Primeiro tenente quartel-mestre, Mario Deoclecio do Nascimento;

Capitão-cirurgião, Braz Garofalo.

1ª bateria — Primeiro tenente, Joaquim Pinto de Moura;

Segundos tenentes, Manoel Antonio da Silva e Pedro Advincula das Chagas.

2ª bateria — Capitão, Aurelio Salustiano Coelho;

Primeiro tenente, Pedro Raymundo da Silva;

Segundos tenentes, João Pinto de Argollo e José Pacheco da Silveira Netto.

3ª bateria — Capitão, Eutropio Aureliano Cardoso Filho;

Primeiro tenente, Francisco Paulo de Sant'Anna;

Segundos tenentes, Joaquim José do Amaral e Pedro Tertuliano da Cruz.

4ª bateria — Primeiro tenente, Eutropio Ornellas da Costa;

Segundos tenentes, Arcilio de Souza Carvalho e Cecilio Nery de Salles.

39º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior—Tenente-secretario, Antonio Pereira de Souza;

Capitão-cirurgião, Pedro Celestino Campos.

1ª bateria—Primeiro tenente, Turibio Tertuliano da Motta;

Segundo tenente, Pedro Nolasco Barretto.

2ª bateria—Primeiro tenente, João Raul Pedrão;

Segundo tenente, João Baptista dos Santos.

3ª bateria — Primeiro tenente, Herminio Theodoro Nunes;

Segundos tenentes, Francisco de Senna Cardoso e Rozendo José Ferreira.

4ª bateria—Capitão, Joviniano Moreira da Silva;

Primeiro tenente, Miguel de Souza Gomes;

Segundo tenente, Manoel Bento dos Santos.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio da Guerra**

Aditamento ao expediente de 12 de abril de 1909

Ministerio da Guerra—N. 533—Rio de Janeiro, 12 de abril de 1909.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército — No officio n. 102, que o inspector militar do Asylo dos Invalidos da Patria vos dirigiu em 9 de janeiro ultimo, consulta o mesmo inspector si dos vencimentos das praças que se acham em tratamento nos hospitais e que pelo art. 45 do regulamento dos conselhos economicos devem ser entregues aos ditos hospitais, como indemnização das despesas de tratamento, deverá ser effectuado o desconto destinado á indemnização á Fazenda Nacional de dividas que porventura tenham.

Em solução a essa consulta, vos declaro, para os fins convenientes, que os vencimentos a que a praça tiver direito, relativos ao tempo em que permanecer nos hospitais ou enfermarias, devem ser entregues aos conselhos economicos desses estabelecimentos como indemnização da despesa da mesma com o seu tratamento, não podendo por esse razão ser onerados com descontos, embora

para indemnização á Fazenda Nacional que continuará a ser indemnizada após a alta do praça devedora.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*

Ministerio da Guerra.—N. 1.—Rio de Janeiro, 12 de abril de 1909.

Sr. inspector permanente da 11ª região.—Em vista do exposto pelo extinto commando do 5º districto militar em officio n. 68, de 16 de fevereiro ultimo, dirigido ao chefe do Estado Maior do Exercito sobre praças que infringem a disposição relativa a casamento, consignada na lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, declaro-vos que continúa em vigor o aviso n. 917, de 25 de junho seguinte, que manda destituir praças em taes condições para varios pontos depois de punidas disciplinarmente, devendo as que delinquirem e a que se refere o mesmo commando, em vez de destacadas, ser incluídas na 12ª companhia de caçadores, onde completarão seu tempo de serviço.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*

— Expeliu-se aviso ao chefe do Estado Maior do Exercito, mandando publicar em ordem do dia o aviso acima transcripto e o de n. 947, de 25 de junho do anno passado.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA Sessão DE JUSTIÇA EM 29 DE JANEIRO DE 1909

Presidência do Sr. ministro almirante *Elisário Barbosa*

Aos 29 dias do mez de janeiro de 1909, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Ruyão Galvão, almirante Coelho Netto, marechaes Argollo e Teixeira Junior, generaes de divisão Carlos Eugenio e Medeiros, Drs. Souza Carvalho, Acyrdino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro commettido.

Foram relatados os seguintes processos:

Manceb Mathias dos Santos, auspeçada do 190 regimento de cavallaria, accusado de lesões corporaes.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous e meio mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres mezes de igual prisão, como incurso no grão maximo do artigo 153 do Código Penal Militar. O Sr. ministro marechal Teixeira Junior votou pela condemnação do réo a dous e meio annos (grão médio do art. 153, § 2º, do mencionado código).

José Bonifacio, clarim do 1º regimento de artilharia de campanha, João Pedro do Nascimento, corneteiro do 12º batalhão de infantaria, e João Barbosa, soldado do 20º batalhão da mesma arma, todos accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram: os dous primeiros a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho e o ultimo a 22 e meio mezes para condemnal-os a seis mezes de igual prisão, como incursos no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Enéas Gomes Francisco, soldado do 38º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho e expulsão, como incurso no grão maximo do art. 117, combinado com o art. 119 ambos do, Código Penal Militar. O Sr. ministro marechal Teixeira Junior votou pela condemnação do réo no grão sub-médio, additando uma observação.

—Pe'o Sr. ministro Dr. Acyrdino de Magalhães:

Felix Vicente, soldado do 5º batalhão de artilharia de posição, accusado de insubordinação.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos e seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão sub-médio do art. 98, § 3º, do Código Penal Militar.

Hermínio Nunes e Severino Pereira de Lemos, ambos soldados, este do batalhão naval e aquelle do 3º regimento de artilharia de campanha, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, como incursos no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Benedicto Antonio Vieira, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção.—O tribunal julgou extinta a acção penal contra o réo intentada, á vista do documento de fls. 25, pelo qual verificou haver o mesmo fallecido em 29 de dezembro ultimo.

Pedro Francisco dos Santos, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi confirmada, quanto á pena, a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Eusebio Escossia, marinheiro nacional de 1ª classe, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, supposto grão minimo do art. 119 do Código Penal Militar, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão médio do art. 117 do Código Penal Militar. O Sr. ministro marechal Teixeira Junior votou pela condemnação do réo no grão sub-médio daquelle artigo, additando uma observação.

Domingos Figueira da Fonseca, soldado do 1º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo como incurso no art. 2º da rubrica «1ª deserção simples», do titulo 4º da Ordenança de 7 de abril de 1805, sem declaração de pena, para condemnal-o a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

José Victor de Souza, soldado do batalhão naval, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos, sete mezes e 15 dias de prisão com trabalho, para condemnal-o a 22 mezes e 15 dias de igual prisão, grão sub-médio do art. 117, do Código Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

José Bernardo do Nascimento, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Benedicto Cezario de Abreu, soldado do 23º batalhão de infantaria, addido ao 6º de artilharia de posição, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, como incurso no grão médio do art. 117 do Código Penal Militar. O Sr. ministro marechal Teixeira Junior votou pela con-

demnação do réo no grão sub-médio daquelle artigo, additando uma observação.

Afonso Annibal, fuzista extranumerario de 2ª classe da armada, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

José Pedro da Silva, soldado da força policial do Districto Federal, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão simples e expulsão, como incurso no grão médio do art. 288, combinado com os arts. 289 e 287, § 2º, do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Firmino Araujo dos Santos, soldado da força policial do Districto Federal, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a oito mezes de prisão simples e expulsão, grão médio do art. 288, combinado com os arts. 289 e 287, § 2º, do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

José Vicente de Paula, soldado da força policial do Districto Federal, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous mezes de prisão simples, como incurso no grão minimo do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação aos credores de Alvaro de Souza & Comp. para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva requerida pelos mesmos e apresentarem as reclamações que tiverem a bem de seus direitos e interesses, e, bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Inválidos n. 108, no dia 22 de abril proximo, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura do referido pedido de homologação de concordata e o relatório dos commissarios e discutirem sobre esses documentos, para o fim de serem ou não approvados, sob as penas da lei, na forma abaixo

O Dr. T. Riquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos de concordata de Alvaro de Souza & Comp. nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho — Intimem-se por editaes publicados pela imprensa os credores e interessados para reclamarem o que for a bem de seus direitos e interesses. Designo o dia 22 de abril proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ter lugar a assembléa dos credores. Nomeio commissarios os credores Braga Carneiro & Comp., José Peixoto Teixeira e Wellisch, Irmão & Comp. Rio, 23 de março de 1909.—T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores e interessados de Alvaro de Souza & Comp. para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva requerida pelos mesmos, na qual propõem pagarlhes 41 % por saldo de seus creditos, sendo 30 % á vista e 11 % a prazo de tres mezes, após a homologação da mesma concordata, dando com a garantia de sua proposta a exis-

tencia de mercadorias constantes do balanço junto aos autos, apresentando as reclamações que tiverem a bem de seus direitos e interesses, e, bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiências deste juízo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 22 de abril proximo, á 1 hora da tarde, afim de de assistirem a leitura do referido pedido e o relatorio dos commissarios, e discutirem sobre esses documentos, para o fim de serem ou não approvados, de conformidade com o art. 150 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de março de 1909. Eu, Jacintho Ferreira Pinto, escrevão interino, o subcrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação da sentença que declarou aberto a fallencia do negociante Joaquim Coelho e estabelecido com commercio de molhados á rua General Camara n. 311, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista do Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio desta Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Almeida Tavares & Comp., devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Joaquim Coelho, estabelecido com commercio de molhados á rua General Camara n. 311, por sentença deste juizo de 6 de abril de 1909, ás 4 horas da tarde, fixando o seu

termo para os effeitos legais de 16 de fevereiro de 1909. Foram nomeados syndicos os crelores Almeida Tavares & Comp., residentes á rua Visconde do Rio Branco n. 44, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos synlicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da pre-ente fallencia que será realizada no dia 8 de maio de 1909, á 1 hora da tarde, na sala das audiências, no Forum desta cidade, á rua das Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de abril de 1909. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrevão interino, o subcrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

SENADO FEDERAL

Commissão de Poderes

Esta commissão reunir-se-ha, quinta-feira, 22 do corrente, á 1 hora da tarde, para tratar das eleições não contestadas, que ainda não tiveram parecer, e da do Districto Federal.

4ª SESSÃO PREPARATORIA EM 21 DE ABRIL DE 1909

Presidencia do Sr. Ruy Barbosa (Vice-presidente)

Á meia hora depois do meio-dia abre-se a sessão, estando presentes os Srs. Senadores Ruy Barbosa, Ferreira Chaves, Araujo Góes, Pires Ferreira, Castro Pinto, Gonçalves Ferreira, Rosa e Silva, Oliveira Vallalão, Severino Vieira, João Luiz Alves, Oliveira Figueiredo, Augusto do Vasconcellos, Lauro Sodré, Francisco Glycerio, Braz Abrantes, Urbano de Gouvêa, A. Azeredo, Candido de Abreu, Alencar Guimarães, Lauro Müller e Pinheiro Machado (21).

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, convidando os Srs. Senadores a comparecerem amanhã á seguinte sessão preparatoria.

Levanta-se a sessão ao meio-dia e 40 minutos.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Verificação de Poderes

PRIMEIRA COMMISSÃO

Reuniu-se hontem a 1ª Commissão de Verificação de Poderes sob a presidencia do Sr. Francisco Portella, que convidou os interessados nas eleições a cargo dessa commissão a allegarem o que julgassem a bem do seu direito.

O Sr. Barbosa Rodrigues, como procurador do contestante Sr. Enéas Martins, requereu prazo para examinar os documentos e apresentar contestação em relação ás eleições do Pará. O Sr. Heliodoro Balby fez igual requerimento com relação ás do Amazonas, e tambem os Srs. Joaquim Pires, quanto ás do Piahy, Agapito dos Santos e Virgilio Brigido, quanto ás do 1º e 2º districtos do Ceará.

O Sr. Presidente concedeu-lhes igualmente o prazo de tres dias.

Não tendo havido contestação ás eleições do Maranhão e do Rio Grande do Norte, os respectivos relatores requereram, e a Commissão approvou, fosse designada uma nova reunião para hoje, 22, á 1 hora da tarde, no mesmo local, afim de procederem á leitura dos pareceres.

SEGUNDA COMMISSÃO

Hontem, á 1 hora da tarde, de accôrdo com a convocação anterior, reuniu-se a 2ª Commissão de Inquerito, sob a presidencia do Sr. Leovigildo Filgueiras.

Annunciando o Sr. presidente que se ia tratar das eleições do Pernambuco e, abrindo-se discussão sobre as eleições do 1º e 2º districtos, não appareceu contestação ou protesto algum, sendo encerrada a discussão e remettidos ao relator os respectivos papeis para ser lavrado o parecer.

Foi em seguida annunciada a discussão sobre a eleição do 3º districto, comparecendo o contestante coronel Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, que apresentou documentos em favor de sua eleição contra o candidato diplomado Dr. João de Siqueira Cavalcanti, previamente declarando que era ao diploma deste que apresentava contestação.

O candidato Dr. João de Siqueira, pedindo a palavra, fez algumas considerações para provar a legalidade de sua eleição, declarando não precisar de prazo para fazel-o.

Encerrada a discussão, foram os papeis enviados ao relator.

O relator Sr. Rodolpho Miranda leu o seu parecer sobre as eleições do Estado de Alagoas, a respeito das quaes não houve contestação alguma, parecer que conclue pelo reconhecimento dos candidatos diplomados Srs. Drs. José Francisco de Novaes Paes Barreto, Manoel de Sampaio Marques, Euzebio Francisco de Andrade, Natalicio Camboim de Vasconcellos, coronel Epaminondas Hyppolito Graecino e Dr. Raymundo Pontes de Miranda.

O Sr. Antonio Nogueira, relator das eleições de Pernambuco, leu o seu parecer sobre a eleição do 1º districto, concluindo pelo reconhecimento dos candidatos diplomados Srs. Drs. Francisco Teixeira de Sá, Affonso Gonçalves Ferreira Costa, Antonio Alves Pereira de Lyra, Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, João Vieira de Araujo e Adolpho Simões Barbosa.

O mesmo relator leu ainda o seu parecer sobre a eleição do 2º districto do mesmo Estado, concluindo pelo reconhecimento dos candidatos diplomados Srs. Drs. Estacio de Albuquerque Coimbra, Julio de Mello, José Marcelino da Rosa e Silva, Leopoldo Marinho de Paula Lins, Joaquim José de Faria Neves Sobrinho e José Rufino Bezerra Cavalcante.

O Sr. Angelo Pinheiro, relator das eleições da Parahyba, leu o seu parecer sobre as mesmas eleições, concluindo pelo reconhecimento dos candidatos diplomados Srs. Francisco Scraphico da Nobrega, Manoel Tavares Cavalcante, Prudencio Cotegipe Milanez, Francisco Camillo de Hollanda e Antonio Simeão dos Santos Leal.

Finalmente, o Sr. Celso Bayma leu o seu parecer sobre a eleição do Estado de Sergipe, concluindo pelo reconhecimento dos candidatos diplomados Srs. Pedro Rodrigues da Costa Doria, Guimercindo de Araujo Bessa, Joviniano Joaquim de Carvalho e Antonio Pedro da Silva Marques.

Todos estes pareceres serão submettidos á approvação da Comissão, na reunião que se realizará hoje, á 1 hora da tarde.

TERCEIRA COMISSÃO

A 3ª Comissão de Inquerito reuniu-se hontem, á 1 hora da tarde, e resolveu:

Que as contestações ás eleições só poderiam ser acceitas, de accordo com o Regimento, quando feitas até o dia da ultima reunião da Comissão dos Cinco;

Conceder prazos: até domingo, 25 do corrente, á 1 hora da tarde, aos Drs. Nicanor do Nascimento e coronel Figueiredo Rocha, para verem os papeis e contestarem a eleição do 1º districto do Districto Federal; até domingo, 25 do corrente, á 1 hora da tarde, ao Dr. Mendes Tavares, para ver os papeis e responder á contestação que ao mesmo é feita pelo Dr. Bulhões Marcial; até sabado, 24 do corrente, á 1 hora da tarde aos Drs. Ignacio Tosta, e Pedreira Franco como procurador do Dr. Paula Guimarães, e Salvador Pires, para verem os papeis e contestarem as eleições do 2º, 3º e 4º districtos da Bahia; até sexta-feira, 23 do corrente, á 1 hora da tarde, ao Dr. Graciano Neves, para ver os papeis e contestar a eleição do Estado do Espirito Santo.

A Comissão reúne-se hoje, á 1 hora da tarde, para ouvir a leitura dos seguintes pareceres: reconhecendo os Deputados eleitos pelo 1º districto da Bahia e os quatro Deputados eleitos e não contestados pelo 2º districto do Districto Federal.

QUARTA COMISSÃO

Sob a presidencia do Sr. Bernardo Monteiro e com a presença dos Srs. João Mangabeira, Astolpho Dutra, Almor Prata e Pereira Braga, esteve hontem, á 1 hora da tarde, reunida a Quarta Comissão de Inquerito.

O Sr. presidente declara que, não tendo apparecido contestação alguma ás eleições dos 2º, 3º e 4º districtos do Estado de S. Paulo, a Comissão lavrará na sessão seguinte o parecer reconhecendo os candidatos diplomados dos referidos districtos.

Annunciada a eleição do 1º districto do Estado do Rio, os Srs. Modesto de Mello, Erico Coelho, Porto Sobrinho e Balthazar Bernardino pediram e obtiveram o prazo de 48 horas, prorogavel, si assim o entender a Comissão, para vista dos papeis e apresentação de contestações.

Iguaes prazos foram concedidos aos Srs. Pereira Nunes, Themistocles de Almeida e Raul Veiga, quanto aos papeis do 2º districto do Estado do Rio; Raul Fernandes, Cruvello Cavalcanti, Sebastião Lacerda e Oliveira Botelho, do 3º districto do mesmo Estado; e ao Sr. Carlos Garcia, quanto ao 1º districto do Estado de São Paulo.

Respondendo á consulta do Sr. Mattos Pivombo, declarou o Sr. Astolpho Dutra, como relator das eleições do 2º districto do Estado do Rio, que, não tendo S. S. apresentado, perante a Comissão dos Cinco, contestação alguma, perdera o direito de contestar perante a Comissão de Poderes, á qual, comtudo, pôde, em momento opportuno, dar informações verbaes.

Assim resolveu a Comissão, que se reunirá novamente hoje, á 1 hora da tarde, afim de assignar os pareceres relativos ás eleições dos 2º, 3º e 4º districtos de S. Paulo.

QUINTA COMISSÃO

Reuniu-se hontem a quinta Comissão, incumbida do exame das eleições do Estado de Minas Geraes, sob a presidencia do Sr. Adolpho Gordo.

Dada a palavra successivamente aos relatores das eleições dos 1º, 4º, 5º, 6º e 7º districtos, por estes foi declarado que de nenhuma contestação tinham conhecimento pelo estudo dos respectivos papeis.

O Sr. presidente declarou que acceitaria quaesquer contestações ou protestos por parte dos interessados que estivessem presentes e com relação ás suas eleições.

Nenhuma contestação tendo sido apresentada, o Sr. presidente convidou os Srs. relatores a apresentarem os seus pareceres na reunião de hoje.

O candidato diplomado pelo 7º districto, José Bento Nogueira, apresentou um requerimento pedindo a annullação das eleições das 1ª e 2ª secções do municipio de Minas Novas, requerimento que foi enviado ao respectivo relator.

O Sr. Altino Arantes declarou que haviam sido apresentadas contestações ás eleições dos 2º e 3º districtos de que é relator, e que, não affectando estas contestações aos candidatos diplomados mais votados, e sim aos ultimos, poderia apresentar hoje seu parecer, resalvando as secções impugnadas.

De accordo com a Comissão foram feitas as seguintes declarações pelos candidatos:

Quanto ao 2º districto, o candidato Francisco Bernardino, contestante, resalvou as eleições de Viçosa, Carangola e Guarará, e o diplomado Arthur Bernardes as de Juiz de Fora;

Quanto ao 3º districto, o candidato contestante, Furtado de Menezes, resalvou as eleições dos municipios de Ponte Nova, Abre Campo e Caratinga, e o candidato diplomado Landolpho de Magalhães as de Alto Rio Doce, Pomba, Piranga e Queluz.

Pelos contestantes foi requerido o prazo legal para offerecerem as suas contestações.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente convocou os Srs. membros da Comissão para se reunirem hoje, á 1 hora da tarde, afim de serem lidos e votados os pareceres sobre as eleições não contestadas.

SEXTA COMISSÃO

Em reunião de hontem, á 1 hora da tarde, o Sr. presidente concedeu a palavra aos relatores das diversas eleições affectas a esta Comissão.

Fazem successivamente exposições verbaes dos documentos em seu poder sobre as eleições do Rio Grande do Sul, Goyaz, Paraná, Santa Catharina e Matto Grosso os Srs. Torquato Moreira, José Bento, Eloy de Souza, Alcindo Guanabara e Juvenal Lamartine. A' vista dessas exposições, o Sr. presidente abre debate sobre as eleições de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, as quaes não foram contestadas. Ninguém pedindo a palavra sobre essas eleições, o Sr. presidente, relator das de Santa Catharina, e o Sr. Bento Nogueira, das do Rio Grande do Sul, declaram que em breve prazo apresentariam os respectivos pareceres.

Annunciada a discussão sobre a eleição do Paraná, o Sr. Menezes Doria pediu o prazo de cinco dias para estudar os papeis a ellas referentes, o qual lhe foi concedido, de accordo com o relator, Sr. Alcindo Guanabara.

Annunciada a discussão sobre as eleições de Matto Grosso, os Srs. José Martinho Sobrinho e Manoel José Pereira Albuquerque

pediram o prazo de 48 horas para apresentarem suas contestações, sendo-lhes concedido, na forma do Regimento.

Sobre as eleições de Goyaz, o Sr. Marcello Silvap ediu o prazo de tres dias para apresentar sua contestação a essas eleições.

Encerrando a sessão, o Sr. presidente marcou nova reunião da Comissão para o dia 24, á 1 hora da tarde.

4ª SESSÃO PREPARATORIA EM 21 DE ABRIL DE 1909

Presidencia do Sr. Carlos Peixoto Filho

Ao meio-dia e 15 minutos comparecem os Srs. Carlos Peixoto Filho, Rodrigues Alves Filho, Mangabeira, Bithencourt da Silva, Alaor Prata, Lobo Jurumenna, Mario Vianna, Fróes da Cruz, Antonio Nogueira, Nogueira, Honorio Gurgel, Joviniano de Carvalho, Carlos Cavalcanti, Camillo de Hollanda, Simeão Leal, Euclides Barroso, Ferreira Braga, Alberto Sarmento, Graccho Cardoso, Henrique Borges, Raymundo de Miranda, Bulhões Carvalho, Francisco Drummond, Ubaldino de Assis, Milanez, Araujo Pinheiro, Pereira de Lyra, Angelo Pinheiro, Eduardo Saboya, Christiano Brazil, Eugenio Pinto, Annibal de Carvalho, Julio Olivier, Paula Ramos, Vidal Ramos, João Cordeiro, Seabra, José Bezerra, Astolpho Dutra, Henrique Valga, João Luiz de Campos, José Ignacio, Cunha Machado, Carvalho Chaves, Gonçalo Souto, Luiz Murat, Monteiro Lopes, Arnaldo Tavares, Pedro Mariani, Antonio Dantas, Nogueira Jaguaribe, João de Siqueira, Seraphico da Nobreza, Sampaio Marques, Leão Velloso, Torquato Moreira, Aristides Spinola, Bernardo Jambeiro, Calogeras, Simão Barbosa, Coelho Netto, Pedro Lago, José Bonifacio, Pedro Doria, Teixeira de Sá, Tavares Cavalcanti, Domingos Gonçalves, Juvenal Lamartine, Pedro Vianna, Raul Barroso, Pedro Pernambuco, Cincinato Braga, Eduardo Socrates, Adolpho Gordo, Dunshee Abraiches, Altino Arantes, Candido da Motta, Joaquim Augusto, Lindolpho de Magalhães, João Vieira, Arthur Bernardes, Galeão Carvalho, Antonio Bastos, Rodolpho Miranda, Leovigildo Filgueiras, Tourinho, Carneiro de Rezende, Bernardo Monteiro, Delphim Moreira, Sergio Saboya, Eloy Chaves, Alfredo Ruy, Lamounier Godofredo, Alvaro Botelho, Sabino Barroso, Francisco Bressane, Leite de Castro, Lindolpho Camara, Antero Botelho, Aurelio Amorim, Pereira Braga, Julio de Mello, Paulino de Souza, Lamenha Lins, Joaquim Cruz, Evaristo do Amaral, Silva Marques, Antonio Adjuto, Hermenegildo de Moraes, Alvaro Mendes, Affonso Costa, Ribeiro Gonçalves, Faria Souto e Bernardo Horta (115).

Abre-se a sessão.

E' lida e sem observações approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Presidente — Estando approvada a acta e não havendo expediente sobre a mesa, vou levantar a sessão, convidando os Srs. Deputados para os trabalhos preparatorios que, continuam amanhã, á hora regimental.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 45 minutos da tarde.

NOTICIARIO

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 17 de abril, o seguinte:

Nacionais Estrangs. Total

Existiam.....	1.101	679	1.780
Entraram.....	32	17	49
Sahiram.....	28	30	58
Falleceram....	6	1	7
Existem.....	1.099	665	1.764

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 511 consultantes para os quaes se aviaram 490 receitas.

Dia 18:

Nacionais Estrangs. Total

Existiam.....	1.099	665	1.764
Entraram.....	28	10	38
Sahiram.....	20	12	32
Falleceram....	5	2	7
Existem.....	1.102	661	1.763

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 307 consultantes, para os quaes se aviaram 341 receitas.

Dia 19:

Nacionais. Estrangs. Total

Existiam.....	1.102	661	1.763
Entraram.....	45	25	70
Sahiram.....	27	21	48
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	1.112	663	1.775

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 915 consultantes, para os quaes se aviaram 963 receitas.

Fizeram-se 50 extracções de dentes.

Obituário — Foram sepultadas, no dia 15 de abril de 1909, 33 pessoas, sendo:

Nacionais..... 26
Estrangeiros..... 7

Do sexo masculino..... 21
Do sexo feminino..... 12

Maiores de 12 annos..... 17
Menores de 12 annos..... 16

Indigentes..... 11

— No dia 16, 51 pessoas, sendo:

Nacionais..... 41
Estrangeiros..... 10

Do sexo masculino..... 30
Do sexo feminino..... 21

Maiores de 12 annos..... 33
Menores de 12 annos..... 18

Indigentes..... 9

— No dia 17, 41 pessoas, sendo:

Nacionais..... 35
Estrangeiros..... 6

Do sexo masculino..... 25
Do sexo feminino..... 16

Indigentes..... 41

Maiores de 12 annos..... 20
Menores de 12 annos..... 21

Indigentes..... 15

— No dia 18, 38 pessoas, sendo:

Nacionais..... 30
Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino..... 17
Do sexo feminino..... 21

Maiores de 12 annos..... 26
Menores de 12 annos..... 12

Indigentes..... 10

— No dia 19, 43 pessoas, sendo:

Nacionais..... 34
Estrangeiros..... 9

Do sexo masculino..... 24
Do sexo feminino..... 19

Maiores de 12 annos..... 24
Menores de 12 annos..... 19

Indigentes..... 43

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 16 de abril de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.5	22.4	15.2	76	1.2	WNW	0.8	CK ≡	
4 h. m.....	759.9	21.9	15.1	77	0.0	Cal'mo	0.4	CK ≡	
7 h. m.....	760.9	21.5	15.1	79	3.7	NE	0.6	C CK	
10 h. m.....	760.8	23.6	15.9	73	1.8	NNW	0.2	CK C	
1 h. t.....	758.8	28.0	14.2	51	2.5	NNE	0.1	CK C	
4 h. t.....	757.5	27.6	16.9	61	0.0	Cal'mo	0.0	—	
7 h. t.....	758.0	25.7	15.6	64	3.0	ESE	0.1	≡	
10 h. t.....	758.7	24.4	16.2	71	1.4	WNW	0.1	≡	
Médias	759.39	24.39	15.53	67.0	1.7		0.3		

Temperatura: maxima, ás 3 3/4 hs., T, 29.4; minima, ás 5 1/2 hs., M, 21.0.—Evaporação em 24 horas 3.6.—Ozono: ás 7 hs. da m. 3; ás 7 hs. da n. 0.—Horas de insolação, 8 hs. 39 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 19 de abril de 1909 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/r
	1 a...	754.02	24.2	17.25	77.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2...	753.75	24.1	18.31	77.7	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	3...	753.81	23.8	17.32	79.1	SSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	4...	753.96	23.5	17.32	80.6	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	5...	754.26	23.1	17.57	83.6	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6...	754.74	22.8	17.39	84.0	Cal'ma	0	Encoberto	10	—	—	—	—	—	—
	7...	755.24	23.5	16.93	78.0	SSE	2	Bom	9	—	—	—	—	—	—
	8...	755.99	24.0	18.30	82.0	NE	3	Sombrio	8	—	—	—	—	—	—
	9...	756.50	26.2	18.52	73.0	NE	3	Bom	2	—	—	—	—	—	—
	10...	758.74	26.2	19.33	78.2	NE	2	Bom	4	—	—	—	—	—	—
	11...	755.63	27.2	18.30	68.0	SE	1	Bom	6	—	—	—	—	—	—
	12...	756.10	27.8	17.93	65.0	SSE	1	Bom	4	—	—	—	3.60	—	—
	13...	755.88	27.4	17.42	64.6	SSE	3	Bom	5	—	—	—	—	—	—
	14...	755.39	27.1	17.43	65.5	SSE	3	Bom	4	—	—	—	—	—	—
	15...	755.25	27.0	16.76	63.5	SSE	4	Bom	2	—	—	—	—	—	—
	16...	755.31	26.9	17.03	64.7	S	3	Bom	1	—	—	—	—	—	—
	17...	754.97	24.7	18.36	79.5	SSE	4	Bom	3	—	—	—	—	—	—
	18...	753.23	24.1	18.36	82.5	SSE	3	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	19...	753.68	24.0	18.10	81.8	SSE	4	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	20...	757.26	23.9	17.62	80.0	SSE	5	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	21...	757.73	23.7	17.74	81.5	SE	3	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	22...	754.14	23.5	18.25	81.7	SE	2	Incerto	9	—	—	—	—	—	—
	23...	753.31	23.5	17.68	82.2	SSE	2	Bom	7	28.6	28.5	22.0	—	—	—
	24...	758.60	23.4	17.55	82.1	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 12 hs. 30 m. (0 h. 30 m. p.) e a minima, ás 6 hs. 10 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 19-4-909 = 9° 13' 35" NW

Directoria de Meteorologia, 20 de abril de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0hm. de Greenwich
(9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospheric	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	30.0	25.0	—	Quasi nublado	Incerto	NE	2	Nev. tenue
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	760.69	25.0	30.2	23.7	23.18	Nublado	Incerto	SSW	1	..
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	32.3	24.9	—	Nublado	Incerto	S	1	Chuviscos
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	30.0	22.7	—	Quasi nublado	Bom	ENE	2	Nev. ten. baixo
Aracajú.....	763.55	29.2	29.7	23.7	22.36	Meio nublado	Incerto	SE	4	..
S. Salvador.....	763.38	26.4	29.7	24.3	21.43	Quasi nublado	Incerto	WSW	4	..
Ondina.....	766.10	26.6	30.9	22.2	22.56	Meio nublado	Sombrio	SSW	1	..
Caetité.....	760.66	23.3	29.4	18.3	15.88	Limpo	Claro	ESE	4	..
Ilhéos.....	763.48	28.5	29.2	21.9	22.19	Quasi limpo	Bom	SSW	2	..
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	764.35	22.8	27.0	18.5	16.76	Limpo	Bom	S	2	..
Victoria.....	763.09	26.5	32.7	22.6	20.64	Quasi limpo	Bom	NE	2	..
Barbacena.....	764.24	19.6	22.2	15.5	14.38	Nublado	Incerto	ESE	2	..
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital (Rio).....	765.93	24.0	28.5	22.1	18.43	Nublado	Incerto	ESE	2	Chuviscos
Campinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	765.78	22.2	26.0	22.0	16.55	Nublado	Incerto	WSW	6	—
Guarapuava.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curityba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	764.00	17.0	27.0	9.0	8.87	Limpo	—	S	2	—
Corrientes.....	764.30	18.0	24.0	13.0	10.87	Limpo	—	E	2	—
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba.....	762.00	15.0	24.0	?	9.95	Limpo	—	Calma	0	—
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	763.00	18.0	25.0	6.0	5.56	Limpo	—	Calma	0	—
Rosario.....	761.30	15.0	?	?	9.95	Limpo	—	NW	5	—
Montevideo.....	767.90	13.5	17.5	12.5	8.54	Limpo	Bom	NE	3	Nev. ten. baixo
Buenos Aires.....	759.50	14.0	20.0	10.0	7.98	Limpo	—	W	2	..

OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Fortaleza relampejou em varias direcções na noite de hontem. Choveu e choviscou a intervallos na madrugada de hoje. Em Aracajú relampejou em varias direcções em parte da noite de hontem. Em Caetité relampejou ao SSW na noite de hontem. Em Uberaba choviscou ligeiramente na tarde de hontem. Na Victoria relampejou e trovejou no começo da tarde de hontem. Em Santos choviscou pela manhã de hoje.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Montevideo com 12°.5 e em Barbacena com 15°.5.

Nota— As observações com este signal + são de hontem.

As occorrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.

— Estevo Adelino Martins, capitão de fragata, director.

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 52 (sobrado), se acha aberta nova concorrência publica para o arrendamento da barreira existente no terreno do Instituto dos Surdos-Mudos, nas Laranjeiras, de forma a afastala de cerca de 10 metros das construcções e bemfeitorias actuaes.

Os Srs. interessados deverão apresentar as suas propostas em carta fechada e em dupla via, datadas, assignadas e selladas, declarando outrossim quaes as vantagens que poderão offerecer em troca do mencionado arrendamento, quer em moeda corrente, quer em melhoramentos na chacara do instituto, que deverão manter em perfeito estado de conservação durante o tempo do contracto que firmarem, e ficando, portanto, responsaveis pelos danos que causarem nos caminhos, plantações e mais bemfeitorias existentes. Os Srs. concorrentes mencionarão em suas propostas o prazo maximo para o dito arrendamento, que não poderá exceder de um anno; e outrossim que se sujeitarão ao pagamento adelantado, feito mensalmente ao director do estabelecimento; a manter o pessoal sufficiente e sem interrupção do serviço, não podendo os trabalhadores permanecer no terreno do instituto, além das horas estipuladas pelo mesmo funcionario; e a abrir um portão no lugar que for designado, calcando a paralelepípedos o caminho por onde houverem de transitar os vehiculos para o transporte de sabão e barro.

Neste escriptorio, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, se fornecerão todos os demais esclarecimentos de que carecerem os Srs. interessados, em presença dos quaes se procederá á abertura das propostas apresentadas, no dia 8 de maio proximo, ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1909. — O engenheiro do ministerio, *Francisco Augusto Peixoto*.

Escola Correccional Quinzo de Novembro

De ordem do Sr. director, faço publico que, até 30 do corrente mez, ao meio-dia, serão recebidas propostas, na secretaria desta escola, para o fornecimento, durante o anno corrente, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

- 1º grupo, couros e mais artigos para sapateiro e correeiro;
- 2º grupo, camisas de gomma, brins e diversos pannos para o vestuario dos internados e artigos para a officina de alfaiate;
- 3º grupo, colchões e travesseiros;
- 4º grupo, material para vassoureiro;
- 5º grupo, material para funileiro;
- 6º grupo, material para ferreiro;
- 7º grupo, materiaes para a officina de marceneiro e carpinteiro;
- 8º grupo, ferragens, ferramentas e diversos materiaes para as officinas.

As propostas, escriptas com clareza, sem emendas nem razuras e com os preços por extenso, deverão ser apresentadas em quatro vias, no dia e hora acima determinados, quando devem ser abertas em presença dos Srs. concorrentes, a quem serão dados todos os esclarecimentos a respeito, bem como a relação discriminada dos artigos de que se compõe cada grupo, nesta secretaria.

Os concorrentes, para tomar parte na concorrência, deverão exhibir, no acto da apresentação das propostas, o recibo pelo qual provem ter depositado na secretaria desta escola a quantia de 300\$ para garantir a assignatura do contracto, perdendo esta caução o proponente que, escolhido, deixar de assignar, dentro de cinco dias, o respectivo contracto.

O proponente escolhido depositará nesta secretaria a quantia de 500\$, antes da assignatura do contracto, para garantir a execução do mesmo.

A administração da escola reserva-se o direito de, abandonando os preços e o globo dos artigos constantes de cada grupo, escolher os preços de cada artigo que melhor lhe parecerem, rejeitando aquelles que não lhe parecerem bons.

Todos os artigos deverão ser postos pelos fornecedores preferidos pela concorrência, dentro da escola em Dr. Frontin.

Secretaria da Escola Correccional Quinzo de Novembro, 17 de abril de 1909. — O escripturario, *Rodolpho Casemiro do Couto*.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA A CADEIRA DE LATIM

Por ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste internato, todos os dias uteis, a inscripção para o concurso da cadeira de latim.

O candidato que quizer inscrever-se virá á secretaria assignar o seu nome no livro apropriado, apresentando folha corrida; sendo o candidato estrangeiro, haverá a clausula obrigatoria do fallar vernaculo.

Poderá o candidato apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 18 de março de 1909. — O secretario, *Sylvio Bevilacqua*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 13

Segunda praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 20, 22 e 24 de abril de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes na Guardamoria

Lote n. 1

Sem marca: 1 pacote contendo 310 grammas de joias de ouro com pedras falsas, vindas de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregado em 2 de fevereiro de 1909.

Armazem n. 14

Lote n. 2

MPC: 23 fardos ns. 2.790/2.818, contendo papel ordinario proprio para embrulho, pesando bruto 5.635 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregados em 13 de abril de 1903.

Armazem n. 3

Lote n. 3

Triangulo 7.258: 6 fardos ns. 60/65, contendo fio de linho, simples, cru, para tecelagem, pesando bruto 3.090 kilos, vindos de Southampton no vapor *Thames*, descarregados em 22 de fevereiro de 1908.

Arase n. 4

Lote n. 4

Quarante JM Copes: 1 volume sem numero, contendo cupas de cobre, abertas a burl, assentadas sobre madeira, pesando bruto 15 1/2 kilos; vindo de Southampton no vapor *Leon*, descarregado em 23 de março de 1908.

Lote n. 5

J. Fonseca: 1 pacote sem numero, contendo a nostras de farinha de trigo, pesando bruto 5 kilos.

Verneck—Pharmacia: 5 caixas ns. 4.863/7, contendo carbonato de magnesia, pesando bruto 200 kilos; vindas de Buenos Aires e Southampton nos vapores *Atlantique* e *Asturias*, descarregadas em 2 de abril e 4 de junho de 1908.

Lote n. 6

ZRC: 1 caixa n. 7 A, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 42 kilos; vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 9 de junho de 1908.

Lote n. 7

VD: 1 caixa n. 245, contendo casemira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 71 kilos; vindo de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 10 de junho de 1908.

Lote n. 8

CRG: 1 caixa n. 2.730, contendo 29 duzias de collarinhos de algodão; vinda do Rio da Prata no vapor *Asurias*, descarregada em 17 de junho de 1908.

Lote n. 9

CSD: 1 caixa n. 8, contendo uma mesa de madeira ordinaria para costura e um retrato de familia; vinda do Rio da Prata no vapor *Asurias*, descarregada em 17 de junho de 1908.

Lote n. 10

HSC: 3 caixas ns. 20/22, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 110 kilos, e amostras diversas, pesando bruto 40 kilos; vindas do Rio da Prata no vapor *Asurias*, descarregadas em 17 de junho de 1908.

Lote n. 11

RSVC: 2 caixas ns. 3/4, contendo 372 chapas de palha de arroz; vindas de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de junho de 1908.

Lote n. 12

GPC: 1 caixa n. 918, contendo fita de algodão, pesando bruto 100 kilos; vinda de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregada em 20 de junho de 1908.

Lote n. 13

D: 1 caixa n. 1, contendo obras impressas inutilizadas (sellos diversos), pesando bruto 21 kilos; vinda de Trieste no vapor *Duna*, descarregada em 25 de junho de 1908.

Lote n. 14

ABC: 2 caixas ns. 121/2, contendo campanhas e cinzeiros de cobre com lavores, pesando bruto 3 kilos e obras não classificadas de cobre envernizadas, pesando bruto 17 kilos; vindas de Trieste no vapor *Duna*, descarregadas em 25 de junho de 1908.

Lote n. 15

Japoneza: 1 caixa n. 70, contendo maizena, pesando bruto 20 kilos, vinda de Nova-York no vapor *Hanseat*, descarregada em 30 de junho de 1908.

Lote n. 16

RDO: 1 caixa n. 9.916, contendo tecidos lisos de algodão branco, da base de 10x10, pesando mais de 31 grammas por metro quadrado, pesando liquido 45 kilos, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 5 de abril de 1908.

Lote n. 17

CP: 1 caixa n. 3, contendo 144 chapéus de palha de avia simples, vinda de Genova no vapor *Aquitaine*, descarregada em 2 de abril de 1908.

Lote n. 18

A: 1 caixa sem numero, contendo um quadro não especificado com molduras de madeira dourada, pesando bruto 14 kilos, vinda de Genova no vapor *Equid*, descarregada em 28 de abril de 1908.

Lote n. 19

Triangulo BJ: 1 caixa n. 115, contendo brinquedos não especificados de papel, pesando bruto 90 kilos.

Idem: 1 caixa n. 117, contendo cestas de palha enfeitadas, para costura, pesando bruto 25 kilos, vindas de Genova no vapor *Equid*, descarregadas em 28 de abril de 1908.

Lote n. 20

GL: 1 caixa n. 1, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto 21 kilos, 3 duzias de escovas de palha com costas de madeira, para animaes, vinda de Marselha, no vapor *Provence*, descarregada em 17 de julho de 1908.

Lote n. 21

Dous triangulos CMC: 1 caixa n. 101, contendo estampas annuncios, pesando bruto 27 kilos, vinda de Uruguay no vapor *Brasileño*, descarregada em 22 de julho de 1908.

Lote n. 22

VC: 1 caixa n. 118, contendo curativos de Lister, pesando bruto 8 kilos.

Idem: 6 caixas ns. 111/116, contendo curativos de Lister, pesando bruto 48 kilos, vindas do Havre no vapor *Corrientes*, descarregadas em 23 de julho de 1908.

Lote n. 23

Quadrilongo JRC: 2 caixas ns. 514 1/2, contendo flores artificiaes de panno, pesando liquido 63 kilos, vindas do Havre no vapor *Corrientes*, descarregadas em 23 de julho de 1908.

Lote n. 24

AH 2.2:5: 7 caixas ns. 100, 101 e 103 e 107, contendo livros impressos brochados, pesando bruto 935 kilos, e estampas não especificadas, pesando bruto 17 kilos, vindas do Havre no vapor *Campana*, descarregadas em 6 de agosto de 1908.

Lote n. 25

NCNM: 1 caixa sem numero, contendo livros impressos, brochados pesando bruto 95 kilos, vinda do Havre no vapor *Campana*, descarregada em 8 de agosto de 1908.

Lote n. 26

JBAP: 1 caixa n. 151, contendo 8 kilos de molduras de madeira onvernizadas com pequenos dourados, vindas do Havre no vapor *Campana*, descarregada em 13 de agosto de 1908.

Lote n. 27

Werneck—Pharmacia: 1 caixa n. 789, contendo diversas drogas (avariadas), vindas do Havre no vapor *Campana*, descarregada em 6 de agosto de 1908.

Armazem n. 14

Lote n. 28

ESL: 1 caixa n. 1, contendo obras de folha de Flandres, pintada, pezando bruto 126 kilos e liquido 106 kilos.

Idem: 1 caixa n. 2, contendo chapéus de aço não especificados; pesando liquido 90 kilos.

Idem: 1 caixa n. 3, contendo mata-borrão (papel), pesando 8 1/2 kilos, e obras de celuloide, pesando 21 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 9 de maio de 1908.

Lote n. 29

Bernardo Santos: 1 barril de quinto sem numero.

Thomé: 1 dito, idem.

Teixeira Borges: 1 dito, idem.

B de G: 1 dito idem, ao todo quatro barris em aduelas, pesando 60 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregados em 9 de maio de 1908.

Lote n. 30

HM: 1 caixa n. 12.145, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando 24 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *B. Bardin*, descarregada em 19 de maio de 1908.

Lote n. 31

EH: 1 caixa n. 699, conte obras pressas de uma só côr, pesando 16 kim (catalogos), vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 20 de maio de 1908.

Lote n. 32

MC — contra-marca travessão F: 1 caixa n. 1.867, contendo pannos de lã e algodão em partes iguaes, pesando liquido 30 1/2 kilos, melindo 59 metros, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 19 de maio de 1908.

Lote n. 33

GB: 1 caixa n. 1.759, contendo peças avulsas de madeira ordinaria, pesando liquido 38 kilos, obras não classificada de papelão, pesando liquido 21 kilos.

Idem: 1 dita n. 1.760, contendo obras não especificadas de cobre simples, pesando liquido 6 1/2 kilos, obras de vidro para laboratorio, pesando liquido 6 1/2 kilos, e obras não classificadas de borracha, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 8 de maio de 1908.

Armazem n. 16

Lote n. 34

ESM: 20 caixas sem numero, peso bruto 300 kilos, contendo lampadas electricas.

Idem: 2 caixas ns. 82.053 e 84.927, peso bruto 175 kilos, contendo reguladores e isoladores para aparelhos electricos, vindas de Nova York no vapor *Strathyre*, descarregadas em 16 de maio de 1908.

Lote n. 35

MAJG Parks: 1 caixa sem numero, contendo seis kilos de cartuchos carregados a bala, perfumarias em caixa de papelão, pesando bruto um kilo, uma espingarda de um cano, para caça, dous pares de botas de montar, 10 camisas de algodão ponto de meia, seis ceroulas de algodão, seis camisas

de algodão lisas, seis camisas de flanela de lã e miudezas; vindas de Nova York no vapor *Strathyre*, descarregada em 16 de maio de 1908.

Lote n. 36

Quadrante PS: 1 caixa n. 1.920, contendo chapas de cobre montadas sobre madeira, pesando liquido 7 kilos, vinda de Nova York no vapor *Strathyre*, descarregada em 16 de maio de 1908.

Lote n. 37

FCC: 45 fardos sem numero, contendo papel asstinado para impressão de jornaes, pesando bruto com os envoltorios 9.340 kilos; vindos de Nova York no vapor *Thevioli*, descarregados em 7 de abril de 1908.

Lote n. 38

Sem marca: 2 amarrados sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido 70 kilos.

Sem marca: 1 amarrado de verguinhas de ferro sem numero, pesando liquido 32 kilos; vindo de Nova York, descarregado em 25 de abril de 1908.

Lote n. 39

BPC: 10 caixas sem numero, contendo chumbo em laminas delgadas, pesando bruto com os envoltorios 500 kilos; vindas de Genova no vapor *France*, descarregadas em 30 de abril de 1908.

Lote n. 40

JMM: 1 caixa n. 19, contendo 98 chapéus de palha de arroz, simples; vinda de Genova no vapor *France*, descarregada em 30 de abril de 1908.

Lote n. 41

Dr. E. Schonehwol & Comp.: 1 encapado sem numero, contendo 1 pellego de couro de onça, pesando bruto 4 1/2 kilos, vindo de Montivedeo no vapor *Saturno*, descarregado em 14 de abril de 1908.

Lote n. 42

M. G. Anderson: 1 caixa sem numero, contendo amostras de talla de ferro; para machinas, pesando 15 kilos; vinda de Nova York no vapor *Castilhan Prince*, descarregada em 9 de março de 1908.

Lote n. 43

M. Pekelmen: 6 pacotes sem numero, contendo cartazes de annuncios de mais de uma côr, pesando 63 kilos vindos de Nova York, no vapor *Castilhan Prince*, descarregada em 9 de março de 1908.

Lote n. 44

MS: 1 caixa n. 736, contendo tecido de algodão adamascado, tinto, para reposteiros, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 129 kilos.

Idem: 1 caixa n. 737, contendo tecido de algodão adamascado, para reposteiro, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 129 kilos; vinda de Genova no vapor *Ativita*, descarregados em 14 de março de 1908.

Lote n. 45

FM: 1 barril de quinto em aduelas, sem numero, pesando 15 kilos, vindo de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 18 de março de 1908.

Lote n. 46

HWS: 3 quadrantes n. 599: 1 caixa contendo jornaes de modas, pesando 96 kilos; vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 18 de março de 1908.

Armazem n. 4

Lote n. 47

EN: 1 caixa 1.261, contendo plumas para enfeites, pesando 9 kilos, e penas de gallo, pesando 5 kilos; vinda do Havre no vapor *Avon*, descarregada em 2 de dezembro de 1908.

Lote n. 48

FMC: 1 barrica n. 225, contendoapparelhos de louça n. 5, pesando liquido 190 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 25 de novembro de 1907.

Lote n. 49

Triangulo CDS: 1 amarrado n. 2.683, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando 56 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 5 de janeiro de 1905.

Lote n. 50

HMC: 1 caixa n. 42, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 4 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 51

JRCC: 2 caixas ns. 824/5, contendo 2.632 bairalhos de cartas para jogar; vindas do Havre no vapor *Susquehana*, descarregadas em 27 de abril de 1908.

Lote n.

Quadrante O: 8 amarrados sem numero, pesando bruto 446 kilos, contendo obras não classificadas de madeira para edificação de casas; vindos de Nova-York no vapor *Spartan Prince*, descarregados em 23 de março de 1908.

Lote n. 53

ETL: 1 caixa n. 36, contendo chaves não classificadas, estanhadas, pesando bruto 208 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *San Nicolas*, descarregada em 20 de outubro de 1908.

Lote n. 51

ACG-M: 6 barricas ns. 9.503/8, contendo peito hume, pesando liquido real 1.188 kilos; vinda de Bremen no vapor *Halle*, descarregadas em 22 de junho de 1907.

Lote n. 55

ARM: 49 caixas sem numero, contendo tinta esmalte preparada a verniz, para pintura de casas, pesando bruto com as latas 2.000 kilos; vindas de Genova no vapor *Walbanera*, descarregadas em 30 de junho de 1908.

Lote n. 56

AEC: 3 peças de ferro ns. 144/n, 145/6, para edificação de casas, pesando liquido 275 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1908.

Lote n. 57

AW: 40 saccos contendo cimento em pó, pesando bruto 2.700 kilos; vindos de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregados em 4 de abril de 1907.

Lote n. 58

Sem marca: 1 mala n. 465, contendo 208 chapéus de castor, 9 bonets de algodão (bebutina), 9 gorros de algodão e 2 gorros de lã; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 59

LB—1/2: 2 caixas n. 643, contendo 1.000 chapéus de castor; vindas de Genova no vapor *Citta Torino*, descarregadas em 9 de dezembro de 1907.

Lote n. 60

MFB: 5 caixas ns. 9.827/31, contendo objectos de adorno de madreperola, pesando bruto 28 kilos; vindas de Bremen no vapor *Bonn*, descarregadas em 28 de dezembro de 1907.

Lote n. 61

AO: 1 caixa n. 7.429, contendo obras de madreperola, não especificadas, pesando 20 1/2 kilos, e obras de vidro n. 1 de cor para adorno, pesando bruto 13 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 21 de outubro de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de abril de 1909.—Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Armazem de Amostras — Vapor francez *Atlantique*, entrado em 31 de março de 1909.

XC: 1 caixa n. 6, repregada.

Vapor inglez *Porthmouth*, entrado em março de 1909.

J. Lorinier: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Cap. Bulamaqui: 1 dita, idem idem.

ATQ.C: 1 dita n. 3, repregada.

GAZ: 1 dita n. 1:437, repregada e avariada.

Francisco Alves & Comp.: 1 dita sem numero, idem idem.

Ministro Marinha: 1 dita, idem, avariada.

30—GCC: 3 ditas ns. 63; 62 e 64, idem.

Idem: 1 dita n. 59, idem.

Idem: 3 ditas ns. 65, 58 e 57, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 60, idem idem.

GC: 2 barris ns. 6 e 8, vazando.

DIA—3.915: 2 barricas ns. 6 e 11, repregadas e avariadas.

Armazem de Bagagem — Vapor francez *Atlantique*, entrado em 31 de março de 1909.

OA: 1 mala sem numero, aberta.

Barca norueguesa *Agda*, antrada em 18 de março de 1909.

Vianna: 2 barricas ns. 5.161 e 5.167, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 5.160, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.148 e 5.158, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 5.151 e 5.166, idem.

Armazem n. 15—X—2926: 1 caixa n. 4.037, repregada.

Vapor inglez *Danube*, entrado em 27 de março de 1909.

Despacho sobre agua — AI—DJ: 1 caixa n. 2.776, repregada.

EKT: 1 dita n. 306, idem.

Vapor allemão *Bonne*, entrado em 29 de março de 1909.

Despacho sobre agua — GZC: 15 caixas avariadas.

Andressem: 15 ditas, idem.

Armazem n. 10 — Julio Almeida: 3 ditas ns. 493, 499 e 498, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 496 e 492, idem idem.

PP: 1 dita n. 1, idem idem.

RH: 2 ditas ns. 112 e 119, idem idem.

TNC: 1 dita n. 1, idem idem.

TBC: 5 ditas ns. 2, 3, 7, 6 e 8, idem idem.

VG: 1 sacco, avariado.

BVC: 2 caixas ns. 25 e 13, repregadas e avariadas.

Castello—SMS: 2 ditas, avariadas.

Drogaria Mattos: 3 ditas ns. 237, 228 e 215, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 218 e 220, idem idem.

FN: 1 dita n. 196, avariada.

EP: 1 dita n. 451, idem.

FGC: 4 ditas ns. 12, 6, 1 e 10, repregadas e avariadas.

Idem: 4 ditas ns. 2, 14, 11 e 3, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 8, 15, 4 e 5, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 9, 14, 7 e 16, idem idem.

Despacho sobre agua—GZC: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.

Armazem n. 3—Idem: 2 barricas ns. 5.162 e 5.147, avariadas.

ARO: 1 caixa n. 72, idem.

A—19—C—C: 2 fardos n. 2.256 e 2.257, idem.

Idem: 1 dito n. 2.255, idem.

CYC—5.214: 1 sacco n. 2, roto.

Idem—5.212: 1 dito n. 3, idem.

1.021: 3 caixas ns. 6.994, 6.976 e 7.968, avariadas.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em 21 de março de 1909.

Armazem n. 15—Camara Municipal—Formiga: 1 caixa n. 20, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 32 e 23, repregadas.

London Brazilian Bank—Julio Bertolino: 2 ditas ns. 400 e 408, idem.

LC: 2 ditas ns. 4.031 e 4.071, idem.

Idem: 1 dita 4.073, idem.

Leon N. Bensabet: 4 ditas ns. 3, 6, 4 e 1, idem.

S T Longstuth: 1 dita n. 28, idem.

L—R—B: 1 dita sem numero, idem.

Camara Municipal de Formiga: 1 dita n. 24, idem.

GC: 1 barrica n. 22.601, idem.

London Brazilian Bank—Julio Bertolino: 3 caixas ns. 386, 397 e 410, idem.

LHC: 1 dita n. 3.933, idem.

Ministerio da Guerra—O&L: 1 barrica

OP: 1 caixa n. 62, idem.

OC: 2 ditas ns. 18 e 10, idem.

P—T—73—H—C: 1 dita n. 2, idem.

N—S—E: 1 dita n. 1, idem.

Sem marca: 1 barrica n. 2.691, idem.

TMC—DMC: 2 caixas ns. 3 e 1, idem.

WIC: 1 dita n. 1, idem.

Despachos sobre agua — Idem: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Andressem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

P—Siemens—D—B—II: 1 caixa n. 73.846, repregada.

SC: 1 dita n. 1.562, idem.

ARPC: 1 dita n. 3.770, repregada e avariada.

C: 1 dita n. 1.060, idem idem.

ESC: 1 dita n. 2.051, idem idem.

Idem: 1 dita n. 17.327, repregada.

K: 1 dita n. 691, idem.

REO: 1 dita n. 58, idem.

SC: 2 ditas ns. 1.561 e 1.560, idem.

Rainho: 1 dita n. 3.154, idem.

CT: dita n. 1.395, idem.

B&B: 1 dita n. 8.446, idem.

Vapor all. mão *Bonn*, entrado em 29 de março de 1909.

ABP: 1 dita n. 9.512, repregada.

AP: 1 dita n. 301, idem.

AO: 1 dita n. 17.776, avariada.

CN: 1 dita n. 738, repregada.

CC: 1 dita n. 1.674, avariada.

CBC: 1 dita n. 2.347, repregada.

DWC: 1 dita n. 6.593, idem.

Drogaria Mattos: 1 dita n. 224, idem.

Idem: 2 ditas ns. 216 e 221, idem.

DIA—R: 1 dita n. 125, idem.

NFR: 2 ditas ns. 4.018 e 4.008, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 4.024 e 4.025, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.019 e 4.027, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.016 e 4.023, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.038 e 4.034, idem.

OS—R: 1 dita n. 7.024, repregada.

OPC: 1 dita n. 11.370, idem.

Idem: 1 dita n. 11.572, idem.

SMC: 1 dita n. 2.260, idem.

Vapor inglez *Orcana*, entrado em 29 de março de 1909.

Armazem n. 14—Porlella: 1 caixa n. 313, repregada e avariada.

SH: 1 dita n. 3.299, idem idem.

CC—Conteville: 1 dita n. 106, avariada.

GAC—R: 1 dita n. 3.016, repregada.

SF—M: 1 dita n. 10, repregada e avariada.

AVC: 1 dita n. 658, repregada.

F: 1 dita n. 3.368, avariada.

FSC—RS: 1 dita n. 4.275, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.273, repregada e avariada.

HEM: 1 dita n. 711, idem idem.

OPC: 1 dita n. 2.558, idem idem.

PC: 1 sacco sem numero, roto.

2: 1 caixa n. 211, repregada.

S—C—R: 1 dita n. 8.239, idem.

30—HBC: 1 dita n. 100, idem.

WHC: 1 dita n. 69, idem, idem.

Vapor inglez *Thespis*, entrado em 18 de março de 1909.

Armazem n. 9—OEBA: 14 caixas numeradas 25/37, avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1909.—Pelo inspector, o ajudante, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descredenciados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor all. mão *Tijuca*, entrado em 27 de março de 1909.

Armazem n. 11—CDC: 1 caixa n. 3.246, avariada.

Causar—HCF: dita n. 5.420, idem.

Idem: 1 dita n. 5.430, repregada.

Fortes: 1 dita n. 3.021, idem.

HC—B: 1 dita n. 5.877, idem.

HFD: 1 dita n. 3.615, idem.

JNJ: 1 dita n. 7.595, avariada.

JREC: 1 dita n. 6.693, repregada.

JCC&C: 1 dita n. 1.061, idem.

R&C: 1 dita n. 94.613, idem.

Despacho sobre agua — LAM&C: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Cardoso: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.

LAM&C: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

Cardoso: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

Vapor inglez *Danube*, entrado em 29 de março de 1902.

Armazem n. 4—J3 Evero—009: 1 dita sem numero repregada.

JMC: 1 dita n. 127, repregada e avariada.

Armazem n. 3—JARC: 1 dita n. 8, avariada.

A&C: 3 ditas ns. 18, 24 e 10, idem.

Idem: 3 ditas ns. 11, 12 e 19, idem.

EC: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

JRC: 1 dita n. 5.720, repregada.

JARC: 2 ditas ns. 9 e 8, idem.

LP: 1 dita n. 37, idem.

MMC: 1 dita n. 306, idem.

RSC: 1 dita n. 21, idem.

39: 1 dita n. 57, idem.

ER&T: 2 ditas ns. 387 e 385, idem.

JARC: 1 dita n. 11, idem.

ERT: 1 dita n. 395, idem.

MJC: 1 dita n. 5, avariada.

39: 1 dita n. 58, repregada.

L: 1 dita n. 5.659, idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 1.285, idem.

DIA: 1 barrica n. 745, idem.

Vapor inglez *Danube*, entrado em 30 de março de 1909.

Armazem n. 4—LP: 2 caixas ns. 40 e 41, avariadas.

MMC: 1 dita n. 88, idem.

MM—SSC: 1 dita n. 5, repregada e avariada.

OBC: 1 dita n. 1.362, idem.

S&C: 2 ditas ns. 757 e 769, avariadas.

TC: 3 barris ns. 4.057, 58 e 59, vasando.

335: 3 ditos ns. 78 e 13, idem.

CB: 1 caixa n. 40, repregada e avariada.

Director E. de Minas—Ouro Preto: 2 ditas ns. 46 e 47, avariadas.

APG: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3, avariada.

AAMC: 1 dita n. 1.356, idem.

Braga Caneiro & Comp.: 3 caixas ns. 1 e 2, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

Casa Sucena: 2 ditas ns. 1.417 e 62, idem.

FGA—AJ: 1 dita n. 19, idem.

GAC: 3 ditas ns. 2/4, idem.

G&E: 3 engradados ns. 7, 8 e 9, idem.

JECC: 1 caixa n. 118, idem.

Vapor allemão *Bonn*, entrado em 29 de março de 1909.

Armazem n. 10—HRC: 2 caixas ns. 2.938 e 2.967, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.937 e 2.934, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.994 e 2.964, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.975 e 2.930, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.967 e 2.935, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.946 e 2.956, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.920 e 2.938, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.979 e 2.936, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.233 e 2.930, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.932 e 2.929, idem.

HCB: 2 ditas ns. 2.943 e 2.938, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.935 e 2.939, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.987 e 3.983, idem.

Imprensa Nacional: 2 fardos ns. 61 e 43, avariados.

LC—R: 1 caixa n. 1.900, repregada.

MWC: 1 dita n. 420, idem.

Vapor allemão *Ypiranga*, entrado em 25 de março de 1909.

Armazem n. 1—CSC—R: 1 caixa n. 266, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.030, idem.

KJKCC: 1 dita n. 6.717, idem.

Armazem n. 1—MBC: 1 caixa n. 1.511, repregada.

MCC: 1 fardo n. 234, avariado.

PSC: 1 dito n. 9.318, roto.

SK—C: 2 caixas ns. 2.882 e 2.883, repregadas.

JWW: 1 dita n. 31.516, idem.

CGC—19.631: 1 dita sem numero, idem.

AM: 1 tambor n. 8.154, vazando.

SNA: 1 sacco n. 3.480, roto.

JRCC: 1 caixa n. 6.716, repregada.

JFCC: 1 dita n. 5.312, repregada e avariada.

Vapor inglez *Byron*, entrado em 1 de abril de 1909.

Armazem n. 5—WVVL: 1 caixa n. 6.036, avariada.

Idem: 1 dita n. 6.036, repregada e avariada.

Idem: 1 dita sem numero, avariada.

Armazem n. 10—Ministro Marinha: 1 mala n. 39, repregada.

Idem: 1 caixa n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Vapor inglez *Bogotá*, entrado em 27 de março de 1909.

Armazem n. 9—CC: 1 caixa n. 123, repregada.

Idem—Conteville: 2 ditas ns. 4.579 e 151, repregada e avariada.

Correio da Manhã—O—1.107: 1 barril n. 2, vazando.

GR: 1 caixa n. 1.953, repregado e avariado.

Idem: 1 dita n. 21, repregada.

Idem: 3 ditas ns. 18, 20 e 916, avariada.

Idem: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

II: 2 ditas ns. 4.903 e 4.928, repregadas.

HG—G: 1 dita n. 752, idem.

Idem: 1 dita n. 755, avariada.

JMC—500.001: 2 ditas ns. 3 e 4, idem.

Idem: 1 dita n. 5, repregada e avariada.

Jornal do Commercio: 1 barril n. 5, vazando.

KREC: 1 caixa, avariada.

L: 1 dita n. 1.630, repregada.

LRIC: 1 dita n. 8.545, avariada.

M: dita n. 6.073, repregada.

J. C. Bomene: 1 dita, avariada.

MMC—JSC: 1 dita, idem.

CWV: 2 ditos ns. 1.197 e 1.193, repregadas e avariadas.

A'10: 1 gigo n. 6.092, avariado.

CWV: 1 caixa n. 1.200, repregada.

Vapor allemão *Bonn*, entrado em 29 de março de 1909.

Armazem n. 10—HSC—A3: 1 caixa n. 918, repregada.

HSC: 1 dita n. 2.121, idem.

HC—R: 2 ditas ns. 2.922 e 2.940, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.961 e 2.955, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.985 e 2.927, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.945 e 2.957, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.953 e 2.936, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.921 e 2.952, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.923 e 2.925, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.962 e 2.993, idem.

CMC: 2 ditas sem numeros, vasando.

Vapor inglez *Orcana*, entrado em 29 de março de 1909.

Armazem n. 14—DWC: 1 caixa n. 6.634, repregada e avariada.

SACR: 1 dita n. 8.559, repregada.

Portella: 1 dita n. 311, avariada.

Armazem n. 14—JFC&C—5.767: 2 caixas ns. 2 e 1, repregadas.

HEM: 1 dita n. 710, idem.

Mucam: 1 dita n. 41, idem.

GFC: 1 dita n. 4, idem.

JR—C: 1 dita n. 2.124, idem.

FPC: 1 dita n. 434, idem.

Idem: 1 dita n. 433, idem.

E: 1 dita n. 12, idem.

HEM: 1 dita n. 713, avariada.

C—57: 1 dita n. 2.183, repregada e avariada.

CIMV: 1 dita n. 21, repregada.

FPC: 1 dita n. 431, idem.

VC&C—A: 1 dita n. 1.945, idem.
 E: 1 dita n. 10, idem.
 DWC: 1 dita n. 6.643, idem.
 VCC: 1 dita n. 1.942, idem.
 Vapor inglez *Orcana*, entrado em 29 de março de 1909.
 Armazem n. 14 — 63 — HDH: 1 barrica n. 1.976, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.484, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.981, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.968, idem idem.
 60: 1 dita n. 146, avariada.
 OC—V: 1 dita n. 8.376, idem.
 ACC: 1 dita n. 1.092, idem.
 Causer — PCH: 1 dita n. 5.523, repregada.
 CF: 1 dita n. 435, avariada.
 CIFA: 1 dita n. 8.015, idem.
 CNM: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem n. 14—DWC: 1 caixa n. 6.645, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6.623, idem.
 FSC—AS: 1 dita n. 4.274, idem.
 EPC: 1 dita n. 436, idem.
 GAC: 1 dita n. 294, idem.
 Vapor allemão *Bonn*, entrado em 29 de março de 1909.
 Armazem n. 10—LC—R: 1 caixa n. 1.900, repregada e avariada.
 Vapor francez *Amazona*, entrado em 21 de março de 1909.
 Armazem n. 5—MGRB: 1 barril n. 335, vazando.
 Vapor hespanhol *Juan Fargres*, entrado em 31 de março de 1909.
 Armazem n. 5—B. Horizonte Burlamaqui: 1 caixa sem numero, avariada.
 Despacho sobre agua—EIC: 2 ditas idem, repregadas.
 PC: 3 ditas idem, idem.
 Armazem n. 4—SS—RJ: 1 dita idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, avariadas.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Tijuca*, entrado em 26 de março de 1909.
 Armazem n. 11 — CMC: 3 caixas ns. 266, 267 e 268, avariadas.
 Vapor austriaco *Corinthia*, entrado em 27 de março de 1909.
 Armazem n. 16—PDMC: 1 caixa n. 14.849, avariada.
 VC: 1 dita n. 14.822, repregadas.
 WC—Ministerio da Marinha: 2 ditas numeros 1.713 e 1.717, idem.
 Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 19 de março de 1909.
 Armazem n. 6—AAS: 4 barris de quintos, vazio.
 CTC: 17 ditos, idem.
 OLSC: 3 ditos, idem.
 JRB: 1 dito, idem.
 JRB: 1 dito, idem.
 Mourão & Comp.: 3 ditos, idem.
 Armazem n. 6—Manoel Pinto da Silveira: 3 barris, de quinto, vazios.
 Angelino Simões & Comp.: 1 dito, idem.
 ALG: 1 dito, idem.
 CMC: 1 dito, idem.
 Nobrega Santos: 1 dito, idem.
 Armazem n. 3—JGC: 1 barril de decimo, sem numero avariado.
 SCC: 1 barril de quinto, idem.
 Armazem n. 6—Sem marca: 1 barril de quinto, vazio.
 Idem: 1 dito, idem.
 Idem: 1 dito, idem.
 Idem: 1 dito, idem.
 Vapor allemão *Aachen* entrado em 10 de março de 1909.
 Armazem de bagagem — MA. 1 cesto aberto.
 Vapor inglez *Postmon* entrado em março de 1909.
 Armazem n. 14—Camillo Mourão & Comp.: 3 barris vazios.

Barca norqueza *Agda*, entrada em 1909.
 Armazem n. 3—H—5.977. 200 latas sem numero, avariadas.
 H—5.978: 40 ditas idem, idem.
 Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 4 de março de 1909.
 JES: 2 caixas, sem numero repregadas:
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 GDC: 4 ditas idem, idem.
 CKC: 2 ditas idem, idem.
 D—Brazil: dita n. 881, idem.
 Vapor inglez *Theopsis*, entrado em 1909.
 Armazem n. 9—CN: 5 engradados ns. 492 e 494, avariados.
 Idem: 2 ditos ns. 496 e 493, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 295 e 497, idem.
 CN: 1 caixa n. 477, repregada.
 Vapor hespanhol *Juan Froga*, entrado em 31 de março de 1909.
 Armazem da estiva—FA: 3 caixas ns. 39, 3 e 83, repregadas e avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 57, 71 e 109, idem idem.
 ES: 2 ditas ns. 43 e 34, idem idem.
 Despacho sobre agua—ASC: 1 caixa n. 1, repregada.
 Vapor inglez *Theopsis* entrado em 18 de março de 1909.
 Armazem n. 9—AI: 2 barris sem numero, vaz os.
 CT&C: 3 ditos idem, idem.
 M: 2 caixas ns. 5 e 6, repregadas e avariadas.
 PB&C: 1 barril sem numero, vazio.
 Thomé & Comp.: 2 ditos idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1909.—Pelo inspector, o ajudante. M. Antonino de Carvalho Aranha.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Bonn*, entrado em março de 1909.
 Armazem n. 10—J—BF: 2 caixas ns. 2.011 e 2.010, repregadas.
 LC—R: 1 dita n. 969, idem.
 Idem: 1 amarrado n. 2.475, idem.
 MMRC—R: 1 caixa n. 44, idem.
 MWC: 1 dita n. 457, idem.
 MALMO—PH: 1 dita n. 1.451, idem.
 NL: 1 dita n. 721, idem.
 T—S—S: 1 fardo n. 2.220, avariado.
 HS&C: 1 caixa n. 891, repregada.
 BD: 1 dita n. 51.535, idem.
 Causer—HCF: 1 dita n. 5.494, idem.
 DW&C: 2 ditas ns. 6.588 e 6.587, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 6.584 e 6.591, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6.589 e 6.536, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 6.592, idem, idem.
 Dia: 1 dita n. 121, repregada.
 ESC: 2 ditas ns. 185 e 186, idem.
 F—511—F: 1 fardo n. 4.046, avariado.
 HS—20.499: 2 caixas ns. 200 e 100, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 500 e 300, repregadas e avariadas.
 Despacho sobre agua — C—L—R: 1 dita n. 209, repregada.
 Vapor inglez *Terence*, entrado em março de 1909.
 Armazem n. 9—L—A—C: 1 caixa n. 8.622-8.645, repregada e avariada.
 E. Moyer & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.
 Vapor inglez *Prince*, entrado em março de 1909.
 Armazem n. 3—W—GAS—M: 1 caixa n. 14, avariada.

Bonker: 3 ditas sem numero, repregadas.
 C—M—C: 1 dita n. 1, idem.
 CO: 2 caixas ns. 77.742 e 77.738, idem.
 Dia: 1 amarrado n. 79, idem.
 P: 1 caixa n. 308, idem.
 SD&C: 1 dita n. 49, idem.
 M—CO—L: 1 dita n. 77.740, avariada.
 Poland: 1 dita n. 100, idem.
 JSC: 1 bobina n. 5, repregada.
 Poland: 1 caixa n. 60, avariada.
 JSC: 1 dita n. 6, repregada.
 Vapor allemão *Ypiranga*, entrado em 25 de março de 1909.
 Armazem n. 1—A—EE—SP: 1 caixa n. 108, repregada.
 CRR: 2 duas ditas ns. 6.703 e 6.706, avariadas.
 Idem: 2 ditas n. 6.373 e 6.709, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6.768 e 6.717, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.716, idem.
 D: 1 engradado n. 832, repregado.
 FL&C: 1 caixa n. 8.491, idem.
 FSR—C: 1 dita n. 16.912, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 6.715, idem.
 MMC—F: 1 dita n. 622/1, idem.
 Vapor italiano *Ré Umberto*, entrado em 2 de abril de 1909.
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, quebrada.
 Idem: 1 dita idem, aberta.
 Idem: 1 mala idem, idem.
 Vapor allemão *Bonn*, entrado em 27 de março de 1909.
 Armazem n. 10—BNC: 2 caixas ns. 21 e 27, avariadas.
 ZTC—R: 2 ditas ns. 2.976 e 2.974, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 2.963, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.961, idem.
 TM: 1 dita n. 703, idem.
 WIC: 1 dita n. 426, idem.
 HC—R: 1 dita n. 2.990, idem.
 Armazem n. 6—AFA, 1 barrica sem numero, vazia.
 JR: 1 barril idem, idem.
 Vapor inglez *Orcana*, entrado em 27 de março de 1909.
 Armazem n. 14—DWC: 1 caixa n. 6.644, repregada.
 FPC: 1 dita n. 432, idem.
 MJS: 1 dita n. 335, idem.
 MO—FEC: 1 dita n. 3, idem.
 A—19: 1 dita n. 155, idem.
 C—30: 1 dita n. 105, idem.
 HBC—40: 1 dita n. 293, idem.
 WHC: 1 dita n. 351, idem.
 Vapor inglez *Terence*, entrado em 2 de 1909.
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, quebrada.
 Idem: 1 bahu idem, aberto.
 AJ: 1 mala idem, avariada.
 Sem marca: 1 bahu idem, aberto.
 Vapor allemão *Bonn*, entrado em 29 de março de 1909.
 Despachos sobre agua—Andresen: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas.
 GZC: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor allemão *Ypiranga*, entrado em 25 de março de 1909.
 Armazem n. 1 — MG — BS: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.
 Mayer & Comp.: 1 dita n. 1.213/2, idem idem.
 MMC: 1 dita n. 4.183, repregadas.
 PR—MD: 1 dita n. 12, idem.
 PARC: 1 dita n. 990, idem.
 Pinheiro: 1 dita n. 3.962, idem.
 31: 1 dita n. 5.576, idem.
 RH—PB: 2 ditas ns. 1.644 e 1.645, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.650, idem.
 655: 1 dita n. 3.159, idem.
 HW: 10 barris ns. 57 a 64, avariados.
 FLC: 3 caixas sem numeros, repregadas.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 FGW: 1 dita idem, idem.
 FIC: 2 ditas idem, idem.

GZC: 1 dita idem, idem.
 ARS: 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Bonn*, entrado em 26 de março de 1909.
 Armazem n. 10 — C. de B—T. 2.430 A: 1 caixa n. 1, avariada.
 DLR: 1 fardo n. 22, idem.
 FNC: 1 caixa n. 16.534, idem.
 HSC—M. 62 AD: 1 dita n. 3.112, repregada.
 M. 55—AN: 1 dita n. 3.109, idem.
 Imprensa Nacional: 1 fardo n. 6.593, avariado.
 M: 2 caixas ns. 724 e 719, repregadas.
 MWC: 2 caixas ns. 348 e 722, idem.
 MPS: 1 dita n. 3, repregada e avariada.
 F—511—F: 2 fardos ns. 8.016 e 8.015, avariada.
 Idem: 2 caixas ns. 2.043 e 2.047, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 2.045 e 2.036, idem.
 RL: 2 fardos ns. 1.930 e 1.635, avariada.
 T: 1 caixa n. 2.602, repregadas.
 Vapor hespanhol *Juan Forgas*, entrado em 31 de março de 1909.
 Despacho sobre agua—FIC: 3 caixas sem numero.
 Idem: 3 ditas idem.
 Idem: 2 ditas idem.
 Idem: 2 ditas idem.
 Idem: 1 dita idem.
 ASC: 3 ditas idem.
 Idem: 3 ditas idem.
 PIC: 1 dita idem.
 Mourão: 3 ditas idem.
 Vapor francez *Les Alpes*, entrado em 2 de abril de 1909.
 Armazem n. 16—ARB: 1 caixa n. 144, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Italian Prince*, entrado em março de 1909.
 Armazem n. 3—Poland: 2 caixas n. 68 e sem numero, repregada.
 B—ICF—R: 1 dita sem numero, avariada.
 GAL: 2 barricas ns. 12 e 10, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 Vapor italiano *Umbria*, entrado em 2 de março de 1909.
 Armazem da bagagem — Sem marca: 1 sacco, avariado.
 Idem: 1 mala, aberta.
 Armazem da bagagem — Idem: 1 mala sem numero, aberta.
 Idem: 1 barril idem, vasando.
 Vapor allemão *Tijuca*, entrado em março de 1909.
 Armazem n. 11 — Vieitas: 1 caixa n. 30, vasia.
 Vapor hespanhol *Juan Forgas*, entrado em 1909.
 Armazem n. 5 — AJA: 1 barril sem numero, vasando.
 Vapor allemão *Bonn*, entrado em 26 de março de 1909.
 Armazem n. 5—J—R—C—C: 1 barrica n. 541, avariada.
 Armazem n. 10 — ABP: 4 caixas ns. 19, 17, 18 e 20, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 21 e 16, idem.
 AC—GC: 1 dita n. 4.525, idem.
 CS: 1 dita n. 690, idem.
 C. de B—TA 74.301: 1 dita n. 2, idem.
 MA: 1 dita n. 110, idem.
 HSC: 1 dita n. 893, idem.
 HC—R: 2 ditas ns. 2.911 e 2.970, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.965 e 2.968, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.989 e 2.924, idem.
 Vapor holandez *Zaaland*, entrado em 30 de março de 1909.
 Armazem n. 4 — S: 1 caixa n. 3.272, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.264, idem.
 Armazem n. 5 — ACB: 50 ditas sem numeros, avariadas.
 Idem: 42 ditas idem, avariadas.

SP: 1 barrica idem, repregada e avariada.
 Idem: 3 barricas n. 150, repregadas.
 Idem—BC: 2 ditas ns. 115 e 122, idem.
 303: 1 caixa n. 78.100, idem.
 Vapor inglez *Thespis*, entrado em 18 de março de 1909.
 OS&C: 2 barricas ns. 3.581 e 8.578, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 8.580, idem.
 Vapor holandez *Haasland*, entrado em 1 de abril de 1909.
 Armazem n. 3 — AAS: 1 barril sem numero, vazio.
 Armazem n. 4—MS: 1 caixa n. 2.585, repregada.
 SP: 1 dita n. 3.278, avariada.
 AJCP: 3 ditas sem numeros, repregadas.
 CIA: 2 ditas ns. 8.472 e 4.869, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 8.468, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 8.467, avariada.
 DIR—G: 1 dita n. 8.446, repregada.
 Idem: 1 dita n. 8.442, avariada.
 DIA: 2 ditas ns. 13 e 15, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 6, 10 e 17, idem.
 JCV: 1 engradado sem numero, vasando.
 MS: 5 caixas sem numero, avariadas.
 Vapor allemão *Ypiranga*, entrado em 25 de março de 1909.
 Armazem n. 1—JFC: 1 caixa sem numero, repregada.
 NZC: 3 ditas sem numero, idem.
 GZC: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 FGV: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 EIC: 3 ditas idem, idem.
 CMC: 1 dita idem, idem.
 ASC: 1 dita idem, idem.
 CEC: 1 dita idem, idem.
 NZC: 1 dita idem, idem.
 FLC: 1 dita n. 8.940, idem.
 ARS: 1 dita sem numero, idem.
 RGC: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 MSC: 1 dita idem, idem.
 MPC: 1 dita idem, idem.
 GZC: 3 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Terence*, entrado em março de 1909.
 Armazem n. 9 — FHA: 1 caixa n. 20, repregada.
 EMC: 1 dita n. 7.500, idem.
 EA&C: 1 dita n. 8.693, idem.
 JSA: 2 latas sem numeros, vasando.
 L: 1 caixa n. 5.81, repregada.
 PARC: 2 ditas ns. 983 e 1.015, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.014 e 1.013, idem.
 Idem—E: 1 dita n. 1.016, repregada e avariada.
 C2.884S—A: 2 ditas ns. 24 e 53, avariadas.
 SCAR: 1 dita n. 8.714, repregada.
 Z: 1 dita n. 5.887, idem.
 R—O: 1 dita n. 1.021, idem.
 Vaprs allemão *Bonn*, entrado em 26 de março de 1909.
 Armazem n. 19—JRCC: 3 caixas ns. 611, 504 e 612, idem.
 JBF: 2 ditas ns. 7.251 e 1.600, idem.
 JS: 1 dita n. 741, idem.
 JO: 1 dita n. 757, idem.
 RIE—HC: 1 dita n. 7.611, avariada.
 CHCR: 2 ditas ns. 2.021 e 2.467, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.023 e 2.022, idem.
 LBC: 1 dita n. 3.2, idem.
 MWC: 2 ditas ns. 418 e 393, idem.
 Ide n: 1 dita n. 831, idem.
 MMRC—R: 3 ditas ns. 68, 67 e 69, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 66 e 59, idem.
 Malm: 1 dita n. 1.457, idem.
 SFC: 1 fardo n. 849, avariado.
 T: 1 caixa n. 2.68, repregada.
 V&G: 1 sacco sem numero, avariado.

WIC: 2 caixas ns. 440 e 349, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 411, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1909.—Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Araujo.

Ministerio da Guerra

INTENDENCIA DA INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO MILITAR

Artigos de iluminação e limpeza

Nesta repartição distribuem-se memoranda para aquisição dos artigos dos grupos acima, até o dia 23 do corrente às 3 horas da tarde.

Intendencia da Inspeção Permanente da 9ª Região Militar, 19 de abril de 1909.—José Corrêa de Macedo, 1º tenente intendente. (.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Por despacho de 19 do corrente, foi autorizada a Delegacia do Tesouro em Londres a receber depositos e propostas para o fim deste edital.

Fornecimento de um dique fluctuante

De ordem do Sr. Ministro desta repartição, faço publico que no dia 12 de abril do corrente anno, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de um dique fluctuante, segundo as especificações constantes das seguintes condições:

1.ª O dique fluctuante, a que se refere este edital, será dos denominados *self docking floating steel dock*, solidos e completos, construido com materiaes de primeira qualidade e segundo os preceitos da arte, de conformidade com os typos mais preconizados hoje em dia, munido de todos os aperfeiçamentos modernos, destinado a receber navios de guerra e mercantes e, sobretudo, os grandes couraçados do typo *Minas Geraes*, que tem as seguintes dimensões: comprimento total igual a 543 pés ou 165^m.501, comprimento entre perpendiculares 500 pés ou 152^m.395, bocca moldada igual a 83 pés ou 25^m.298, pontal 42 pés e tres pollegadas ou 12^m.877, calado médio igual a 25 pés ou 7^m.620, sendo o deslocamento correspondente a este calado de 19.295 toneladas inglezas e o comprimento da quilha recta de 428 pés ou 130^m.450.

2.ª Este dique, que terá a sua secção transversal em —U—, será dividido em tres secções, sendo a central formada de um só todo constituído pelo pontão e as muralhas lateraes, de um comprimento nunca inferior ao da quilha recta do *Minas Geraes* e as extremas dispostas de modo a proceder á auto-docagem da central e serem por esta isoladamente docadas sem auxilio de construções auxiliares.

Será dividido no numero de compartimentos estanques que forem precisos para garantir a sua perfeita solidez e estabilidade.

Será construido de modo a poder ser rebocado e mudado de fundeadouro com facilidade.

Na construcção do dique deverá ser previsto o caso de, quando mergulhado, haver 30 pés ou 9^m.141 de agua sobre os picadeiros que terão quatro pés ou 1^m.219 de altura, ficando as muralhas lateraes pelo menos oito pés ou 2^m.438 fóra da agua.

3.ª O dique terá a capacidade precisa para suspender 22.000 toneladas inglezas ou 22.352 toneladas metricas, estando o navio na linha mediana dos picadeiros ou mesmo um pé afastado para um dos lados, e isto dentro do mais breve prazo possível;

não devendo elle exceder de 4 horas, contadas do momento em que é iniciado o serviço de esgotamento até aquelle em que os picadeiros ficam em secco. O poder elevatorio será uniformemente distribuido sobre sua parte central e será estabelecido para o caso de estar o convés do dique, pelo menos, dous pés acima da agua e existir, pelo menos, um pé de agua nos tanques.

4.ª As tres secções do dique deverão ser solidamente presas umas ás outras por meio de ligações apropriadas á realização de um systema de sufficiente solidez, fazendo o proponente acompanhar a proposta de desenhos e detalhes necessários ao perfeito conhecimento desta parte do dique.

5.ª O dique deverá ter internamente a largura sufficiente, de modo a permittir o livre trabalho no costado do navio de maior bocca, que, no caso vertente, é o *Minas Geraes*.

Deverá ter bastante fluctuabilidade, de forma que, recebendo esse navio o convés do pontão, fique pelo menos tres pés acima da linha de fluctuação.

6.ª O dique deverá ser dotado de sufficiente estabilidade, não só para as operações de suspender, como para as de fazer fluctuar um navio do porto do *Minas Geraes*.

Para este fim justificará a proposta qual a altura metacentrica do convés quando esto estiver na altura da superficie da agua, estando o navio sobre os picadeiros.

A proposta acompanhará a curva das alturas metacentricas e curvas de estabilidade statica, já para o caso de menor estabilidade, já para o caso normal de estar o convés do dique acima da linha de fluctuação.

7.ª Cada secção do dique será provida de um perfeito systema de esgoto e respectiva canalização, devendo o proponente apresentar minuciosos planos e especificações dessa instalação e dos indicadores de nivel que permittam ao mestre do dique, da respectiva cabina, regular a altura da agua nos diversos compartimentos em que for subdividido.

8.ª O dique terá todas as accommodações precisas e convenientemente dispostas para o seu perfeito funcionamento e será provido de todas as amarrações, passadiços de serviço, accessorios e mais pertences indispensaveis aos trabalhos que lhe incumbem.

9.ª O machinismo destinado ao esgotamento deverá estar situado tão baixo quanto possível, em ambas ou em uma das paredes lateraes do dique, e a canalização principal e suas derivações estabelecidas de modo a que possam ser facilmente inspecionadas e reparadas.

10. O systema de esgotamento será o mais moderno e aperfeiçoado, constituido por bombas de facil manejo e reparação, acompanhado das necessárias peças de sobressalentes. As caldeiras deverão ter vapor sufficiente, não só para o movimento das bombas principaes, como para o de todos osapparelhos que lhes são auxiliares ao mesmo tempo.

Caldeiras auxiliares, havendo uma de sobressalente, serão previstas para accionar todos os machinismos auxiliares, taes como cabrestantes, de iluminação e energia electrica, distillação, officinas, etc.

11. Nas paredes lateraes do dique serão estabelecidos oito ou mais cabrestantes a vapor, electricos ou hydraulicos, cabecos ta mancas e o mais que for necessario para a manobra das espas, quando um navio tiver que entrar ou sair do dique, além de doudguindastes electricos ou hydraulicos, de 30 toneladas. Será prevista a instalação de balastrada de ferro com as competentes correntes, e o convés das muralhas lateraes, em todo o comprimento, será protegido das intemperies por toldos de lona.

12. Uma instalação de luz electrica será estabelecida no dique, para illuminar profusamente suas diferentes partes, interna e externamente, havendo tomadas de corrente para luzes portateis e também iluminação interna do navio, podendo até mesmo fornecer energia electrica para pequenas machinas — ferramentas que nelle possam trabalhar.

13. O dique terá um bem combinado serviço de incendio e de lavagem, não só para seu proprio uso, como também para o dos navios docados.

Demais, terá dous botes salvavidas, de aço maleavel, de 20 pés de comprimento cada um.

Tambem o dique será munido de todos os accessorios e sobressalentes necessários ao serviço a que se destina, trazendo a proposta uma relação minuciosa dos mesmos.

14. Deverá ter depositos tanto para carvão como para agua, com capacidade para contar a quantidade desses materiais, necessaria para permittir duas docagens successivas, com a carga maxima que o dique pôde comportar.

15. Será estabelecido um perfeito systema de ventilação para o conveniente arejamento dos compartimentos de machinas-caldeiras, officinas, arrecadações, carvoeiras e demais accommodações do dique e serão, fornecidos dous ventiladores portateis acompanhados das sufficientes canalizações portateis flexiveis, além de arejar os tanques de lastro e compartimentos acanhados antes e mesmo durante a limpeza ou pintura interna.

16. O dique será amarrado por dous pares de ancoras de peso sufficiente para não só resistir á correnteza como á pressão do vento sobre suas paredes, munidos das respectivas amarras, presas em cada canto a fortes cabecos e com cobro sufficiente para que o dique, recebendo uma embarcação, possa subir ou descer da quantidade necessaria. Será acompanhado das competentes boias de espera e amarrações necessarias á manobra da entrada e saída dos navios.

17. O dique deverá ser munido de tres ordens de picadeiros, uma central e duas lateraes, espaçados, de accordo com o deslocamento do *Minas Geraes*, sendo os blocos que os compõem feitos de ferro ou aço, superpostos de madeira apropriada e tendo comprimento, largura e espessura uniformes, de modo a poderem ser collocados indifferenteemente entre si.

O convés do dique deve ser o mais resistente possível, admitindo-se a hypothese de ter-se que retirar algum picadeiro e que sobre elle se tenha de armar supportes denominados *fogueiras*.

Para a collocação do navio no centro, o dique será provido de escoras lateraes hydraulicas (*hydraulic slides shores*) e berços moveis (*slidings builing blocks*).

18. Além dos verdugos, defensas de madeira, etc. etc. para a protecção do dique, por ocasião da manobra dos navios, serão previstas defensas de cabo e mais outros meios usuaes.

19. Quando se tiver de docar alguma qualquer das tres secções, deverá o fundo dessa secção ficar, pelo menos, cinco pés acima do nivel da agua, de modo a permittir o exame, a renovação da pintura ou execução dos concertos que forem necessários. Além deste meio de docagem, poderá a proposta mencionar qualquer apparelho com o qual se facilitem os serviços acima indicados.

20. Todas as porções das paredes lateraes não occupadas por machinismo serão estabelecidas para arrecadações, paides o

accommodações para officiaes e tripolação. Serão previstas cozinhas para 70 officiaes e 600 praças e um serviço sanitario do typo mais moderno, obedecendo as condições de hygiene de um clima quente.

21. O proponente deverá apresentar todos os planos e desenhos, não só do dique, como de suas machinas e apparelhos auxiliares e deverá fazê-los acompanhar de uma minuciosa descrição contendo todas as informações a respeito e instruções para o seu funcionamento. Deverá também apresentar os graphicos e resultados dos calculos de resistencia á flexão longitudinal suppondo o peso concentrado em dous terços do comprimento e o peso do *Minas Geraes* igual a 20.000 toneladas inglezas, distribuido uniformemente sobre este comprimento. Deve-se considerar o comprimento da linha recta e que ella occupa a secção continua da doca. Estes desenhos, que deverão vir em triplicata, sendo uma das cópias em pannela, mesmo no caso de serem approvados, não eximirão o contractante da responsabilidade por quaisquer erros, discrepâncias ou omissões que nelle possam ocorrer, devendo, quando descobertos, ser remetidos ou supprimidos. O proponente na elaboração desses planos deverá introduzir nas presentes especificações as modificações que julgar necessarias ou que forem indicadas pela pratica, de modo que o dique fluctuante a ser construido seja um typo desse genero de construcções, não ficando inferior a outros identicos que tenham sido construidos para receber os modernos navios de guerra de grande tonelagem.

22. A concorrência versará:

1.ª, sobre o prazo, que não deverá exceder de um anno, para a entrega do apparelho no porto do Rio de Janeiro;

2.ª, sobre o preço respectivo, devendo o dique ser entregue no porto do Rio de Janeiro, onde será aceito, depois que se houver reconhecido o seu perfeito funcionamento o que foram satisfeitas todas as condições exigidas neste edital;

3.ª, sobre o dique que offerecer melhores condições de segurança e estabilidade para o fim de que se trata;

4.ª, sobre a altura da agua que o apparelho exija para funcionar com a carga maxima, a qual deverá ser a menor possível, compativel com a força do apparelho.

O contractante deverá fazer acompanhar o dique por um representante seu e de sua confiança, habilitado na manobra e funcionamento, o qual se conservará pelo prazo minimo de dous annos ao serviço do Governo, percebendo os vencimentos que mencionará na proposta.

Findo este prazo de dous annos, que é considerado de garantia e durante o qual será o proponente obrigado a substituir as partes, peças ou machinismos que apresentarem defeitos de fabricação, considerar-se-ha o apparelho definitivamente aceito, cessando toda a responsabilidade por parte do contractante.

23. As experiencias para a acceitação definitiva do dique consistirão:

1.ª, em experiencias preliminares de funcionamento do dique, fazendo-o emergir na agua e emergir de modo a verificar-se o trabalho das diversas machinas, valvulas e de todos os apparelhos auxiliares;

2.ª, na docagem de um navio de guerra ou de um paquete que for indicado centralmente e fora do centro durante 24 horas;

3.ª, na docagem de um couraçado do typo *Minas Geraes*, disposto centralmente e fora do centro durante 24 horas.

4.º, na auto-docagem de cada uma de suas tres partes componentes e no emprego das dosapparelhos mencionados na condição 19.º, caso sejam propostos.

Durante o tempo destas experiencias serão feitas as observações que forem necessarias sobre as deflexões que experimentar o dique sujeito ás diversas cargas e com temperaturas diferentes, sendo o dique dotado, além dos apparelhos de nivel, das escalas de calado, de todos os instrumentos que sejam necessarios para bem apreciar-se o seu compasso, as suas deflexões e as do navio docado, ficando os mesmos pertencentes ao Governo, embora não tenham sido totalmente mencionados nas especificações.

Em caso algum a flecha formada deverá ser permanente, não devendo a deflexão em todo o comprimento exceder a 1.30000 ou 2 pollegadas em 500 pés de comprimento.

24. Não sendo imperativas estas especificações, é facultativo aos fabricantes propor quaesquer modificações no intuito de fazer o apparelho o mais completo e aperfeiçoado, e não inferior aos melhores até hoje construidos.

25. Ao Governo caberá o direito de inspecionar por agentes da sua escolha a fabricação e a montagem do dique.

26. Cada proposta será acompanhada do conhecimento de um deposito de 10:000\$, feito no Thesouro Federal ou na Delegacia do Thesouro em Londres, em apolices da divida publica ou em dinheiro, não vencendo juro neste caso, e que o respectivo proponente perderá em favor da União, si deixar de assignar o contracto para o fornecimento do dique, de accôrdo com este edital e com a proposta, no prazo de 30 dias contados da publicação no *Diario Official* do despacho preferindo a mesma proposta.

27. A caução de que trata a condição precedente será elevada a 100:000\$ por ocasião do pagamento do dique, depois de acceto na forma das condições 22 e 23, para garantia do disposto na primeira destas condições, durante o prazo nella estabelecido.

28. O Governo reserva para si o direito de anullar a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seia por elle julgada aceitavel, sem que desse acto possa resultar para os proponentes algum direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, 6 de fevereiro de 1909. — *J. F. Parreiras Horta* director geral.

em addiamento ao de concorrência para o fornecimento de um dique fluctuante

De ordem do Sr. Ministro se faz publico, para conhecimento de quem possa interessar, que na Delegacia do Thesouro em Londres serão também recebidas propostas e respectivas cauções para o fornecimento do que trata o edital de 6 de fevereiro do corrente anno.

Directoria Geral de Obras e Viação, 20 de março de 1909. — *J. F. Parreiras Horta*, director geral.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Ministro, se faz publico que fica prorogada por 15 dias, que terminarão á 27 do corrente mez, o edital de 6 de fevereiro ultimo, chamando concorrência publica para o fornecimento de um dique fluctuante.

Directoria Geral de Obras e Viação, 14 de abril de 1909. — *José Diniz Villasboas*, director geral interino

ANNUNCIOS

A' praça

Os abaixo assignados D. J. Aquina Rangel de Abreu Silva (viuva José Antonio de Castro Silva), e seu filho José Mauricio de Abreu Silva, José Luiz Gomes e João Ferreira dos Santos communicam a esta e ás demais praças com que mantinha relações a antiga firma José Silva & Comp., com sede nos estabelecimentos á rua da Quitanda ns. 151 e 153 e á rua de S. Pedro ns. 58, 60, 62 e 64 e fundada nesta cidade em 1825, que, tendo sido dissolvida a referida sociedade, em virtude do fallecimento de seu chefe e fundador o commendador José Antonio de Castro Silva, de hourada e saudosa memoria, organizaram os mesmos abaixo assignados, conforme contracto registrado na Junta Commercial, sob n. 61.563, uma nova sociedade, sob a razão de José Silva & Comp., tendo sua existencia de 1 de janeiro do corrente anno, que tomou a si o activo e passivo de sua antecessora, e continúa a exploração dos mesmos ramos de negocio, incluída a agencia e representação do Banco do Minho, nos antigos estabelecimentos acima indicados, onde esperam continuar a merecer a confiança com que tradicionalmente é a casa honrada por seus bons amigos e freguezes e pelo commercio em geral.

Outrosim, communicam que continuam interessados da sua firma social, como já o foram de sua antecessora, os seus amigos Srs. Fructuoso Lino Machado, Avelino de Meirelles e Adolpho Leite.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1909. — *Joaquina Rangel de Abreu Silva*. — *José Luiz Gomes*. — *João Ferreira dos Santos*. — *José Mauricio de Abreu Silva*.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder no dia 23 do corrente mez á venda em leilão dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de março de 1903, previne-se aos mutuários para reszatarem os respectivos penhores ou renovarem seus contractos até ás 3 horas do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1909. — O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

Monte de Socorro

(Leilão)

De ordem do Exmo. Sr. Dr. presidente fica transferido o leilão do Monte de Socorro para o dia 26 do corrente, devendo os mutuários resgatar ou renovar os seus contractos até o dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1909. — O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional :
«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço : 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra do cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiais. Preço : 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.030, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço : 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

2\$500

Item item de 1896 (M).....

4\$000

Item item de 1897 (M).....

6\$000

Item item de 1898 (M).....

8\$000

Item item de 1899 (M).....

9\$000

Item item de 1900 (M).....

9\$000

Item item de 1901 (M).....

10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Paudia Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M).....

3\$000

Boletim da Propriedade Industrial. (Publicação mensal) cada fasciculo (M).....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....

1\$500

Item, 2º volume.....

6\$000

Item, 3º volume.....

6\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal..

5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....

\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....

2\$000

Decisões de 1832.....

3\$000

Decisões de 1833.....

3\$000

Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....

3\$000

Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)....

2\$000

Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....

1\$500

Decisões de 1891.....

4\$500

Decisões de 1892.....

4\$000

Decisões de 1893.....

2\$500

Decisões de 1894.....

4\$000

Decisões de 1895.....

3\$000

Decisões de 1896.....

3\$000

Decisões de 1897.....

3\$000

Decisões de 1898.....

2\$000

Decisões de 1899.....

3\$000

Decisões de 1900.....

3\$000